



Óculos de grau para jovens da FCM

Crianças e adolescentes atendidas pela Fundação Cidade Mãe (FCM), participam sábado, das 8h às 12h, de uma ação em parceria com o Instituto de Olhos Freitas. Na ocasião, 122 jovens farão uma consulta oftalmológica e escolherão armação para produção de óculos de grau, disponibilizados às crianças pelas Óticas Carol e lentes Varilux. Durante toda a manhã, um grupo de 10 a 20 médicos atenderá as crianças e adolescentes dentro da ação “Um Olhar Solidário”, que beneficia os jovens em situação de vulnerabilidade social e em idade escolar.



Paulo Leite, Maria das Graças, Amarildo, Milena Karol e Vinícius exibem os cheques que receberam do programa fiscal Nota Salvador

PREFEITURA LANÇA NOVA NOTA FISCAL PARA COMBATER SONEGAÇÃO

A NFTS-e será emitida por pessoas jurídicas ou condomínios residenciais e comerciais

Como mais uma aliada no combate à inadimplência e sonegação, a Prefeitura lançou ontem a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFTS-e), que será obrigatória a partir de 1º de novembro próximo. Deverá

ser emitida por pessoas jurídicas e/ou condomínios residenciais e comerciais na contratação de serviços prestados por empresas de outros municípios.

O lançamento ocorreu durante a entrega dos prêmios dos 8º e 9º sorteios do Nota

Salvador, em cerimônia realizada na praça central do bairro do Imbuí. O secretário da Fazenda, Mauro Ricardo, lembrou que 100 mil pessoas já participam do programa, auxiliando no combate à sonegação fiscal. “O legado que estamos cons-

truindo é a capacidade da cidade andar com as próprias pernas, o que tem sido muito auxiliado por esse programa”, afirmou o prefeito ACM Neto, acrescentando que está dotando a Prefeitura de condições de atender o cidadão. **Pág. 2**

PREFEITURA AMPLIA SISTEMA DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz), lançou ontem a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica do Tomador/Intermediário, que funcionará como mais uma aliada no combate à inadimplência e sonegação. A NFTS-e será obrigatória a partir de 1º de novembro e deverá ser emitida por pessoas jurídicas e/ou condomínios residenciais e comerciais na contratação de serviços prestados por empresas de outros municípios.

Também será obrigatória na contratação de empresas que não emitam nota fiscal eletrônica, cupom, ou qualquer outro documento cuja obrigatoriedade da emissão esteja prevista em lei, ainda que não haja obrigatoriedade de retenção na fonte do ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza). O prazo para emissão da nota é até o dia cinco do mês subsequente ao da prestação do serviço contratado. Uma vez emitida, o tomador de serviços fica dispensado da obrigação da emissão da Declaração Mensal de Serviços (DMS-e). Em caso de não emissão da nota por parte do tomador e/ou emissão com declaração do valor incorreto ou inexato, o responsável tributário será inscrito em dívida ativa, enviado posteriormente para o Cadastro de Inadimplentes (Cadin), e está prevista uma multa equivalente a 60% do valor do imposto devido, observada a imposição mínima de R\$ 1,2 mil.



AGECOM

Prefeitura já pagou R\$ 2 milhões em prêmios e já recolheu R\$ 15 milhões

PRÊMIOS

A novidade foi detalhada durante a entrega dos principais prêmios dos 8º e 9º sorteios do Nota Salvador, em solenidade realizada na praça central do Imbuí. Trata-se de um programa que visa estimular a arrecadação do ISS, devolvendo até 30% do imposto incidente sobre o serviço prestado para os cidadãos que pedirem a nota. Em dez meses, foi registrado um incremento de 15% na arrecadação do ISS do município, além de ter gerado mais de R\$ 15 milhões em créditos e pagos mais de R\$ 2 milhões em prêmios. Dessa vez, a surpresa veio de um estudante de medicina Amarildo Souza Filho, que ganhou os dois principais prêmios dos sorteios. “Fui duplamente premiado, mas essa é uma chance que todos têm. Com certeza vou continuar pedindo a nota fiscal eletrônica com a esperança de ganhar novamente nos próximos sorteios. Mesmo se não for para ganhar os principais prêmios, geralmente se ganha outros,

sem falar nos créditos gerados”, afirmou o estudante.

O prefeito ACM Neto, que entregou pessoalmente o prêmio a Amarildo, destacou que esse não é apenas um programa que lida com a sorte, mas, sobretudo, com o engajamento dos contribuintes. “O legado que estamos construindo é a capacidade da cidade andar com as próprias pernas, o que tem sido muito auxiliado por esse programa. Estamos dotando a Prefeitura de condições de atender o cidadão. Felizmente as pessoas nem lembram mais do tempo em que a cidade não recebia investimentos por falta de recursos”, afirmou.

O secretário da Fazenda, Mauro Ricardo, lembrou que 100 mil pessoas já participam do programa, auxiliando no combate à sonegação fiscal. “As pessoas perceberam que esse é um programa ganhador e começaram a pedir a nota regularmente. Tivemos, nos dois últimos meses, um crescimento de quase 70% nos bilhetes gerados e,

Anúncio é feito durante entrega dos novos prêmios de programa da Sefaz

ao longo do programa, de 25% na emissão de notas por parte dos prestadores. É a partir disso que conseguimos aumentar os investimentos em todas as áreas na cidade”, lembrou.

PARTICIPAÇÃO

Para participar do programa, basta solicitar a nota fiscal com o seu CPF, e para concorrer aos prêmios é preciso se cadastrar por meio do site www.nota.salvador.ba.gov.br. Os sorteios são mensais, tendo por base os números da Loteria Federal. A divulgação dos resultados acontece sempre no último dia útil de cada mês. A adesão é feita uma única vez com validade em todos os sorteios. A validade dos créditos é de 15 (quinze) meses contados da data de sua disponibilização.

PRINCIPAIS GANHADORES

SORTEIO Nº 8

Amarildo Souza Rocha Filho, estudante de medicina – Centro

Paulo Leite Santos, profissional de empresa privada – Imbuí

Vinícius Alves de Almeida Sampaio, engenheiro – Stiep

SORTEIO Nº 9

Amarildo Souza Rocha Filho, estudante de medicina – Centro

Millena Karol dos Santos Silva, enfermeira e estudante de medicina Calumbi

Maria das Graças Amaral Uzeda, funcionária pública aposentada – Pituba



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 – Salvador – BA – Brasil
CEP: 40.020-000 – Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.



As carcaças de barcos mais críticas que forem encontradas na praia da Ribeira serão removidas para o depósito da Semop

SEMOP VAI REMOVER BARCOS ABANDONADOS NA RIBEIRA

A Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) começa nesta quarta-feira a operação para apreender as carcaças de barcos atracados na praia da Ribeira. A operação é semelhante

ao “Faxinação” que já recolheu, somente nesse ano, mais de mil sucatas de carros espalhadas pelas ruas da cidade.

“Deixamos há duas semanas notificações em cerca de 20

A operação é semelhante ao “Faxinação” que já recolheu mais de mil sucatas de carros

barcos para que os donos os retirassem da areia”, informa o responsável pela operação, Roberto Guerreiro. Na manhã de hoje, com uma equipe operacional com 35 agentes, ele pretende iniciar a remoção das carcaças que estiverem em estado mais crítico, cujos proprietários não tomaram providências.

O material recolhido pelos agentes da Semop será levado

para o depósito do órgão, localizado na Avenida San Martin. O dono que desejar retirar o seu bem deverá se direcionar ao órgão munido de documentos e seguir os trâmites necessários para reavê-lo. Como frisou o Guerreiro, é importante que os proprietários se responsabilizem pelas embarcações para garantir que as praias fiquem limpas e desobstruídas, valorizando a beleza natural

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO COMEÇA A SER DISCUTIDO

Os responsáveis pelas escolas particulares de Salvador foram recebidos na tarde de ontem pelo secretário de Gestão, Alexandre Pauperio. Na oportunidade, foram feitas observações do que pode ser aperfeiçoado ou até mesmo modificado nos critérios de concessão do benefício aos dependentes dos servidores públicos para o ano letivo de 2015. O programa vem se aperfeiçoando ano

a ano visando ampliar o alcance e priorizando a transparência no uso dos recursos públicos.

A participação exclusiva para escolas sediadas em Salvador, a concessão de 10% de desconto sobre o valor da anualidade e a regularidade com as três esferas de poder (municipal, estadual e federal) são alguns dos critérios mantidos para o credenciamento das escolas particulares já participantes,

Escolas particulares se reúnem com secretário para estabelecer os critérios

bem como aquelas que querem aderir ao programa. De acordo com Pauperio, a expectativa é que a assinatura do edital de chamamento público para a inscrição das unidades de ensino seja publicado até o final deste mês.

A previsão do cronograma de execução dos novos procedimentos do programa é publicar, logo após o chamamento para credenciamento das escolas, o aviso de sele-

ção e as inscrições. Em dezembro, será anunciada às instituições de ensino e aos servidores a relação de contemplados com as bolsas. O valor do teto máximo de cada nível do ensino (infantil, fundamental e médio) e a forma de repasse da verba também já foram definidos, assim como a aplicação do valor investido na educação do servidor, orçado em mais de R\$ 11 milhões para 2015.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	7
CASA CIVIL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	16
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CGFMH	16
LICITAÇÕES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	18
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	18
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
CONTRATOS	18
CASA CIVIL	18
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	19
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	22
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	25
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	25
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	25
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	25
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	26
EDITAIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.414 de 14 de outubro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.414 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
461010-FMAS	08.244.014.2340	3.3.90.30	029	200.000	
	08.244.014.1335	4.4.90.52	029		100.000
	08.244.014.2334	4.4.90.52	029		100.000
SUB-TOTAL				200.000	200.000
TOTAL GERAL				200.000	200.000

DECRETO Nº 25.415 de 14 de outubro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.415 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426002-TRANSALVADOR	26.453.004.1006	4.4.90.52	000	720.000	
	26.451.004.1014	4.4.90.52	000		320.000
	26.453.004.1008	4.4.90.51	000		200.000
	26.453.004.1010	4.4.90.52	000		200.000
SUB-TOTAL				720.000	720.000
TOTAL GERAL				720.000	720.000

DECRETO Nº 25.416 de 14 de outubro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.416 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
457002-LIMPURB	15.122.015.2000	3.1.90.11	000	550.000	
	15.122.015.2000	3.1.90.13	000	580.000	
	15.122.015.2000	3.1.90.16	000	120.000	
	15.122.015.2000	3.3.90.36	000		700.000
	15.122.015.2000	3.3.90.49	000		550.000
SUB-TOTAL				1.250.000	1.250.000
TOTAL GERAL				1.250.000	1.250.000

DECRETO Nº 25.417 de 14 de outubro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.417 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
416002-PREVIS	09.272.015.2511	3.1.90.03	003	10.100.000	
	09.122.015.2000	3.1.90.11	003		1.600.000
	28.846.037.2902	3.1.90.91	003		8.500.000
SUB-TOTAL				10.100.000	10.100.000
TOTAL GERAL				10.100.000	10.100.000

DECRETO Nº 25.418 de 14 de outubro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.418 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
426102-SUCOM	04.126.015.2504	3.3.90.39	050	15.000	
	15.122.015.2001	3.3.90.39	050		15.000
SUB-TOTAL				15.000	15.000
TOTAL GERAL				15.000	15.000

DECRETO Nº 25.419 de 14 de outubro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO AO DECRETO Nº 25.419 /2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
301110-FMS	04.122.015.2000	3.1.90.08	002	849.900	
	04.122.015.2000	3.1.90.11	002	56.846.300	
	04.122.015.2000	3.1.90.11	014	7.000.000	
	04.122.015.2000	3.1.91.13	002	2.688.000	
	04.122.015.2000	3.1.90.04	002		54.202.000
	04.122.015.2000	3.1.90.04	014		7.000.000
	04.122.015.2000	3.1.90.05	002		620.600
	04.122.015.2000	3.1.90.13	002		4.294.600
	04.122.015.2000	3.1.90.16	002		1.267.000
SUB-TOTAL				67.384.200	67.384.200
441010-FME	12.361.031.2145	3.3.90.92	001	16.000	
	12.366.031.2148	3.3.90.39	001	100.000	
	12.361.031.2145	3.3.90.39	001		16.000
	12.366.031.2148	3.3.90.30	001		100.000
SUB-TOTAL				116.000	116.000
TOTAL GERAL				67.500.200	67.500.200

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 14 de outubro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 31/08/2014, **DENISE ARAÚJO MAGALHÃES** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Enfermagem do SAMU 192, Grau 53, da Subcoordenadoria de Enfermagem do SAMU 192, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **NADJA MAGALI GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **FERNANDA VALASQUES CALADO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, da Unidade de Saúde da Família Iraci Isabel da Silva (Gamboa), da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **UILLIANE RIOS DE SIQUEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JOANA D'ARC CARNEIRO PINHO SALES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Manter a disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 31/12/2015, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, a servidora **ANACELE DA SILVA**, matrícula 990660, lotada no Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Manter a disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 31/12/2015, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, a servidora **LENILDES DOS REIS NASCIMENTO**, matrícula 978038, lotada no Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Manter a disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 31/12/2015, na forma da

Legislação Eleitoral em vigor, a servidora **ROSÂNGELA MENDES DOS SANTOS**, matrícula 761, lotada no Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4506/2014-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerado a pedido, desde 22/07/2014, o servidor **LUIS CARLOS MAGALHAES PINTO FILHO**, matrícula 876607, do cargo de Técnico Administrativo Municipal, na Área Qualificação de Técnico Administrativo, Código 20001, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4890/2014-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada a pedido, desde 06/08/2014, a servidora **SANDREANE VIDAL DE MORAES REIS**, matrícula 881447, do cargo de Coordenador Pedagógico I, Nível I, Referência B, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 9405/2014-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada a pedido, desde 21/07/2014, a servidora **CLARISSA MELO MENEZES**, matrícula 989526, do cargo de Técnico em Serviços de Saúde, na Área de Qualificação de Técnico de Enfermagem, Código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 8440/2014-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada a pedido, desde 16/07/2014, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS**, matrícula 982360, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Código 4240, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 9042/2014-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerado a pedido, desde 31/07/2014, o servidor **JORGE CARLOS GUIMARÃES JUNIOR**, matrícula 985768, do Cargo de Agente de Combate as Endemias, Código 4340, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 9636/2014 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/08/2014, a servidora **CONCEIÇÃO APARECIDA SOUZA NETO**, matrícula 990379, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área qualificação de Assistente Social, Código 28001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 7395/2014 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 18/06/2014, o servidor **FERNANDO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MAIA**, matrícula 989233, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área qualificação de Médico Generalista, Código 28010, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 481/2013 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/01/2013, o servidor **WASHINGTON**

GUIMARÃES DAMASCENO, matrícula 988696, do cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na área qualificação de Médico Ortopedista, Código 28010, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2014.

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 12/2014

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor e coordenar o Grupo Técnico de Análise de Concessões - GTAC, instituído pelo Decreto 23.754/2013, **ROBERTO MOUSSALLEN DE ANDRADE**, matrícula 882.692, Gerente de Projetos Estratégicos, representante da Casa Civil, em substituição a **CLAUDIO ANTONIO BARRETO MARTINELLI BRAGA**, matrícula 882.691.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 13 de outubro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 229 /2014

Aprova o Reforço de Cota Financeira referente ao mês de Outubro de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 6º do Decreto 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar Reforço de Cota Financeira da SUCOP nas fontes e valores indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 229 /2014

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
SUCOP	42	2.000.000	6.800.000	8.800.000
TOTAL GERAL DE REFORÇO			6.800.000	

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA

MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 195/2014.

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 103732/2014
Interessado: LINO FERREIRA DA CUNHA
(Inscrição Municipal nº 209.212-3)

Processo nº: 55572/2014
Interessado: SUSANA CARVALHO DE QUEIROZ
(Inscrição Municipal nº 723.625-5)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 100946/2014
Interessado: EDIVALDO PEREIRA DE JESUS
(Inscrição Municipal nº 568.226-6)

Salvador, 13 de outubro de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE DARMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

PROCESSOS : 30391/2014; 30403/2014; 30473/2014; 30637/2014; 30646/2014.

JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS

EMENTA SEJUL- ANULAÇÃO DE JULGAMENTO PROFERIDO POR JULGADOR FISCAL . ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS A FIM DE EVITAR POSSÍVEL CERCEIO DE DEFESA. NESTES TERMOS, COUBE-ME DETERMINAR A ANULÇÃO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS REFERENCIADO.

Salvador, 14 de outubro de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 36 /2014

Altera dispositivos da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM Nº 29/2014, que dispõe sobre os procedimentos para a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, relativa à prestação de serviço de propaganda e publicidade, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o disposto no art. 91 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 4º e o § 2º do art. 6º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM Nº 29/2014 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os **Veículos de Divulgação** poderão emitir NFS-e em nome do **Ciente Anunciante**, devendo constar no corpo da Nota, as seguintes informações, referentes à **Agência de Propaganda e Publicidade**:

....." (NR)

"Art. 6º

§ 2º Na hipótese da **Produtora Externa** ou **Veículo de Divulgação** estiverem estabelecidos em outros municípios será admitida a dedução da base de cálculo e dispensada a retenção e o recolhimento na forma do § 1º, desde que tenha sido emitido documento fiscal equivalente." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 14 de outubro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 37 /2014

Disciplina a emissão da Nota Fiscal do Tomador/ Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS-e, de acordo com o disposto no Decreto nº 25.406, de 10 de outubro de 2014, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 329 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o aplicativo para emissão de Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS-e, disponibilizado no endereço eletrônico "https://nfse.salvador.ba.gov.br".

Art. 2º A NFTS-e deverá conter os seguintes dados:

I - número sequencial;

II - data e hora da emissão;

III - identificação do tomador ou intermediário de serviços, mediante:

a) nome ou razão social;



- b) endereço;
- c) "e-mail";
- d) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- e) inscrição no Cadastro Geral de Atividades - CGA do Município;
- IV - identificação do prestador de serviços, mediante:
- a) nome ou razão social;
- b) endereço;
- c) "e-mail";
- d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- V - discriminação do serviço;
- VI - valor total da NFTS-e;
- VII - valor da dedução, quando for o caso;
- VIII - valor da base de cálculo;
- IX - alíquota e valor do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;
- X - indicação de imunidade relativa ao ISS, quando for o caso;
- XI - indicação de exigibilidade suspensa, quando for o caso;
- XII - tipo de documento emitido pelo prestador;
- XIII - indicação da retenção de imposto na fonte, quando for o caso;
- XIV - número, série e data do documento fiscal emitido pelo prestador;
- XV - regime de tributação do prestador de serviços.

Art. 3º O acesso ao programa será realizado mediante a utilização da Senha Web ou certificado digital.

Art. 4º O tomador de serviço, quando da emissão da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS-e, deve proceder à retenção e o recolhimento do ISS, em relação aos serviços tomados ou intermediados, nas seguintes situações:

I - de prestador estabelecido fora do Município de Salvador, relativos aos serviços constantes nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 11.04, 16.01, 17.05, 17.10, e no item 20, da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7.186/2006, observado, em relação ao item 20, o disposto no § 1º do art. 85 da Lei;

II - sem a emissão pelo prestador de Serviços da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, Cupom Fiscal Eletrônico ou outro documento fiscal cuja obrigatoriedade esteja prevista na legislação, ainda que não haja obrigatoriedade de retenção na fonte do ISS;

Art. 5º O recolhimento do imposto, referente às NFTS-e, deverá ser feito exclusivamente por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pelo sistema do Programa Nota Salvador.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e do Município de Salvador, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelo Município, que recolherem o imposto retido na fonte por meio dos sistemas orçamentário e financeiro dos governos federal, estadual e municipal.

Art. 6º A NFTS-e poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do sistema da NFTS-e, antes do pagamento do imposto, no prazo de até 90 (noventa) dias, desde que ocorra erro no preenchimento.

Parágrafo único. Após o pagamento do imposto, a NFTS-e poderá ser cancelada por meio de processo administrativo ou por meio do sistema da NFTS-e, na forma e demais condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 7º A utilização do aplicativo obedecerá às especificações descritas no "Manual de acesso à Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS-e", disponível no endereço eletrônico "nota.salvador.ba.gov.br".

Art. 8º Ficam dispensados de apresentar a Declaração Mensal de Serviços - DMS, os tomadores de serviços obrigados a emitirem a NFTS-e.

§ 1º Em relação aos fatos geradores ocorridos no mês de outubro de 2014, excepcionalmente, poderá o tomador optar pelo preenchimento da DMS.

§ 2º A partir de novembro de 2014 todos os tomadores de serviços, previstos no art. 2º do Decreto

nº 25.406/2014, estarão obrigados ao preenchimento da Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônica - NFTS-e.

Art. 9º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 14 de outubro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/11/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 394438-2005
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1258 - 2005
NOTIFICANTE(S): LAURENTINO MARTINEZ VILAN E OUTROS
RECORRENTE: FIORE VEÍCULO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): SERGIO COUTO
RELATOR: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

PROCESSO Nº: 394434-2005
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1256 - 2005
NOTIFICANTE(S): LAURENTINO MARTINEZ VILAN E OUTROS
RECORRENTE: FIORE VEÍCULO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): SERGIO COUTO
RELATOR: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 14 de outubro de 2014

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/11/2014, ÀS 09:00: 00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 35614-2009
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 670 - 2009
NOTIFICANTE(S): ADEMIR FEIJO DE SOUZA
RECORRENTE: HOTEL MIRON LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO Nº: 21629-2007
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 699 - 2007 - ISS
NOTIFICANTE(S): EDUARDO BARROS CARDOSO ANTUNES E OUTRO
RECORRENTE: CONSTRUTORA NM LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): RAFAEL FERNANDES DE MELO LOPES E OUTRO
RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 14 de outubro de 2014

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PUBLICADA NO DOM N.º 6.176 DE 16/09/2014
PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/10/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

ONDE SE LÊ:

RELATOR: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

LEIA-SE:

RELATORA: MIRIAN SORAYA CARNEIRO LAMBERTI

Salvador, 14 de Outubro de 2014

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PUBLICADA NO DOM N.º 6.176 DE 16/09/2014
PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/10/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

ONDE SE LÊ:

RELATORA: DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES

LEIA-SE:

RELATOR: EDUARDO CEZAR GONÇALVES BRAGA

Salvador, 14 de Outubro de 2014

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**PORTARIA N.º 569/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos a servidora ADRIANA PIMENTEL DE SÁ SANT'ANNA, matrícula 877979, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SMED.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 14 de outubro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

PORTARIA N.º 570/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos a servidora GILCIMEIRE SANTA ROSA COSTA, matrícula 981093, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 14 de outubro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

PORTARIA N.º 571/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1.º do Decreto n.º 11.531/97, alterado pelo Decreto n.º 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, a empregada da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, MARIA VITORIA MOURA PINTO, matrícula 887694 a contar de 29/09/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 14 de outubro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

5039/2014 - SMED - OLIVIA ELZA BAIÃO GUERREIRO

5079/2014 - SMED - HAMILTON DOS SANTOS SOUSA

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

10272/2014 - SMS - RITA DE CASSIA DE SÁ MONTEIRO - 3.157 DIAS

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

3889/2014 - GABP - MARIZA MORAES DOS SANTOS PAIM

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

1985/2014 - SINDEC - ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO CARIGE - 1.918 DIAS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de outubro de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**Fundação Gregório de Mattos - FGM****PORTARIA N.º 059/2014**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão para habilitação dos projetos literários inscritos no edital **002/2014 - Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Coleção 2014**, conforme subitem 5.1 do item 5 do mesmo edital;

II. Nomear os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de habilitação do edital 002/2014- Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Coleção 2014:

- a. Elidinei Maria Bonfim
- b. Lídia Costa dos Santos

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de habilitação;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supranomeados;

V. Esta Portaria tem vigência com data retroativa a 08 de Outubro de 2014.

Salvador, 14 de Outubro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

PORTARIA N.º 060/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão para habilitação dos projetos culturais inscritos no edital **003/2014- Arte na TV**;

II. Nomear os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de habilitação dos projetos do Edital 003/2014- Arte na TV, conforme subitem 6.2 do item 6 do mesmo edital:

- a. Wilton Rafael Souza Magalhães



b. Plutarco Drummond de Magalhães Neto

c. Laise Sampaio Castro

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de habilitação;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supranomeados;

V. Esta Portaria tem vigência com data retroativa a 08 de Outubro de 2014.

Salvador, 14 de Outubro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA N.º 061/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão para habilitação dos projetos culturais inscritos no edital **004/2014- Arte em Toda Parte- Ano II**, conforme subitem 5.2 do item 5 do mesmo edital;

II. Nomear os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de habilitação dos projetos do Edital Arte em Toda Parte- Ano II:

- a. Franciane Simplício Figueiredo
- b. Wilton Rafael Souza Magalhães
- c. Laise Sampaio Castro
- d. Viviane Vergasta Ramos
- e. Josiane Oliveira Guimarães

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de habilitação;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supranomeados;

V. Esta Portaria tem vigência com data retroativa a 08 de Outubro de 2014.

Salvador, 14 de Outubro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA N.º 062/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão para habilitação dos projetos culturais inscritos no edital **005/2014- Arte Todo Dia**;

II. Nomear os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de habilitação dos projetos do Edital 005/2014- Arte Todo Dia, conforme item 6.1 do capítulo VI do mesmo edital;

- a. Plutarco Drummond de Magalhães Neto
- b. Franciane Simplício Figueiredo
- c. Marília Galvão Costa
- d. Juscelina Santos do Nascimento
- e. Antônio Bernardo Castro Loureiro de Souza

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de seleção;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supranomeados;

V. Esta Portaria tem vigência com data retroativa a 08 de Outubro de 2014.

Salvador, 14 de Outubro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA N.º 063/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/10/2014, Maria Lucidete de Jesus, Encarregado, matrícula n.º 886572, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Secretário do Presidente, grau 51, código:5104, do Gabinete do Presidente, desta FGM, em substituição da titular Aline Nascimento Freitas, matrícula n.º 886559, por motivo de Férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 14 de outubro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA N.º 064/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/10/2014, Sonia Maria Simões Coelho dos Santos, Chefe A, matrícula n.º 886605, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor da Biblioteca Edgard Santos, grau 63, código:6301, da Gerência de Arquivo Histórico Municipal, Museus e Bibliotecas, desta FGM, em substituição do titular Paulo Sergio de Brito, matrícula n.º 886467, por motivo de Licença Prêmio, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 14 de outubro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 322/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir 03/11/2014, a servidora **SUZANA MARIA OLIVEIRA DE PAULA**, mat. n.º 987021, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro Social Urbano de Pernambues, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 02 de outubro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 348/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **06/10/2014**, o servidor **ALEXANDRE MAGNO DE JESUS CERQUEIRA**, mat. n.º 980925, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, da Subcoordenadoria de Administração de Pessoal, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde, durante o impedimento legal da titular **RAILDA BORGES SANTOS** mat. 5239, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de outubro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 349/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROBSON SILVA MOREIRA**, mat. n.º 990686, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor Administrativo e de Serviços Gerais, CHEFE DE SETOR A, grau 62, da Diretoria Geral de Vigilância da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 13 de outubro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 350/2014**

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º, § 1º da Lei nº 9.873 de 23 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento dos Processos Administrativos Sanitários abaixo listados.

ITEM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	CNPJ
1.0	P0029/1993	AI N°02370 - 27/05/1993	RESTAURANTE BELLA VENEZA LTDA	34410449/0001-40
1.1	P0020/1991	AI N°01408X - 09/01/1991	TIK TOK BAR E RESTAURANTE	3784767/0001-67
1.2	P0276/1999	AI N°0079 - 12/01/1999	CLARO E ESCURO SORVETERIA E LANCHONETE LTDA	
1.3	P056/1993	AI N°1896Y - 17/08/1993	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE JESUS	
1.4	P0084/1986	AI N°00319 - 15/08/1986	PÃO GOSTOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO	
1.5	P221/1989	AI N°01408 - 31/08/1989	DEGRAUS BAR E RESTAURANTE LTDA	
1.6	P023/1993	AI N°00778 - 03/05/1993	MARCOS ARMANDO COUROS VIEIRA LIMA	
1.7	P0119/1988	AI N°02343 - 05/04/1988	PLINIO ARGENTINO SGASION	
1.8	P11073/2010	AI N°1332 - 28/06/2006	MFG ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR	01706236/0001-00
1.13	P0059/1989	AI N°02449 - 04/08/1989	COMÉRCIO E ABATEDOURO DE CARNE BOVINA LTDA - COMABA	
1.14	P063/1996	AI N°0052 - 26/12/1996	SUPERMERCADO SOGERAL	
1.15	P0003/1983	AI N°01918 - 20/01/1983	ONOFRE FERREIRA DA SILVA	

Salvador, 13 de outubro de 2014.

KARINA LUZIA REYNALDO QUEIROZ
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

PORTARIA Nº 351/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MONICA DOS SANTOS CAMPOS**, mat. n.º 990806, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Enfermagem, CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Centro de Saúde Professor José Mariano, Distrito Sanitário Itapuã.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 14 de outubro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**PORTARIA Nº 501/2014**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Ana Auxiliadora Cruz Vieira**, matrícula n.º 813424, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apreensão de Bens, da Subcoordenadoria Central de Monitoramento e Fiscalização Ambiental, da Coordenadoria Central de Fiscalização Ambiental, da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular, **Eliomar Brito de Freitas**, matrícula n.º 813448, por motivo de Licença Prêmio, no período de 03/11/2014 a 02/12/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 09 de outubro de 2014.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 505/2014

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/09/2014, a servidora **Ana Auxiliadora Cruz Vieira**, matrícula n.º 813424, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria Central de Fiscalização Ambiental, da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular, **Janilda Santana Souza**, matrícula n.º 813484, por motivo de férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 09 de outubro de 2014.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**PORTARIA Nº. 523/2014**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **FERNANDA BARRETTO FONTES FERREIRA**, matrícula n.º 2226897, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, d Gerência de Taxis e Transportes Especiais, da Gerência de Taxis e Transportes Especiais, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição a titular **Sandra Machado de Souza**, matrícula n.º 2226475, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/11/2014 a 02/12/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 09 de outubro de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 528/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR, no Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009, considerando:

Considerando a necessidade de organizar, para posterior digitalização, e preservar os documentos produzidos e retidos na TRANSALVADOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) **Jamyle Aziz Montanha de Andrade**, matrícula n.º 2225889, **Lígia Cristina Santana Costa**, matrícula n.º 222178, **Edvaldo Sousa do Nascimento**, matrícula n.º 2226461, **Helena Bispo Sampaio**, matrícula n.º 223999, **Ivo Luis Lima do Nascimento Filho**, matrícula n.º 223783, **Victor Rios Rocha**, matrícula n.º 2227368, **Élida Maria Fonseca Santos de Arruda Martins**, matrícula n.º 990930, representantes da TRANSALVADOR; **Ruth Marcellino da Motta Silveira**, matrícula n.º 886552 e **Vera Lúcia da Hora**, matrícula n.º 14442, representantes da Fundação Gregório de Mattos, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação e Seleção de Documentos e de Elaboração da Tabela de Temporalidade Documental da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador.

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pela servidora **Jamyle Aziz Montanha de Andrade**, e nos impedimentos legais por **Lígia Cristina Santana Costa**.

Art. 2º - A Comissão terá o objetivo de definir, orientar e realizar o processo de análise, avaliação e eliminação dos destituídos de valor, após publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação deverá ter pleno acesso a todas as informações institucionais, exceto as que envolverem sigilo, pela própria natureza das informações.

Art. 4º - A Comissão tem o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para apresentar a conclusões das atividades, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a pedido dos seus membros.

Art. 5º - Esta portaria altera os artigos 1º e 4º, da Portaria n.º 372/2014, publicada no DOM n.º 6.148, de 07 de agosto de 2014, sendo convalidado todas as ações efetivadas a partir daquela data.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 13 de outubro de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 529/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:



Designar o servidor **MOISÉS ATAÍDE DE BRITO**, matrícula n.º 2226606, Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente, Grau 55, da Gerência de Planejamento e Projetos de Transportes, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição a titular **Grace Marinho Prud'homme**, matrícula n.º 2226545, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 13/10/2014 a 11/11/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 13 de outubro de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 530/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO SILVA**, matrícula n.º 2226522, Encarregado, Grau 61, do Setor de Manutenção das Estações, Terminais Urbanos, Ascensores e Pontos de Parada, para responder cumulativamente pela Função de Confiança, Grau 63, do Setor de Manutenção das Estações, Terminais Urbanos, Ascensores e Pontos de Parada, da Gerência de Administração de Equipamentos Urbanos da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição ao titular **Nilzivaldo Souza Monteiro**, matrícula n.º 2226408, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 15/10/2014 a 13/11/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 13 de outubro de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
66345/2014	BRUNO SAMPIETRO	1º
73607/2014	EDELSON SANTOS RIOS	2º
66345/2014	EDUARDO BARBOSA PEIXOTO	1º
75132/2014	MARCELINO DA SILVA GOMES DE SANTANA	5º
67149/2014	ROBERTO DA SILVA	8º
75745/2014	SELMA SEIBERT SANTOS	6º

Em, 13 de outubro de 2014

MARCELO GARCIA
Diretor

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 226/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N.º12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILTON BISPO DOS SANTOS	17222-2014	C017284443	INDEFERIDO
ADAILTON CARDOSO DOS SANTOS	67746-2013	F001050649	INDEFERIDO
ADAILTON CONCEIÇÃO DA ANUNCIACAO	549-2014	F001085858	INDEFERIDO
ADALBERTO DE SOUZA FRANCA	34321-2014	P001922206	INDEFERIDO
ADAUTO GOMES MIRANDA	7840-2014	F001104060	INDEFERIDO
ADEMIR DE JESUS	8381-2014	F001077309	INDEFERIDO
ADEMIR FRANCISCO CORDEIRO	24406-2014	P001904726	INDEFERIDO
ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	40860-2014	C016207444	INDEFERIDO
ADINALVA SILVA FREITAS	41798-2014	P001945647	INDEFERIDO
ADINALVA SILVA FREITAS	41810-2014	P001942420	INDEFERIDO
ADRIANA DE JESUS CALDAS	30944-2014	P001889392	INDEFERIDO
ADRIANA FRANCA BARRETO	32639-2014	P001904017	INDEFERIDO
ADRIANA SOARES DE AMORIM	40488-2014	P001922842	INDEFERIDO
ADRIANO ANDRADE SANTANA	43573-2014	P001954427	INDEFERIDO
AELSON CAMPOS SANTOS	40777-2014	P001919170	INDEFERIDO
AGENOR DIAS NETO	24579-2014	P001897974	INDEFERIDO
AGNALDO SANTOS CARVALHO JUNIOR	30747-2014	P001892752	INDEFERIDO
AILTON FIGUEIREDO DOS SANTOS	3179-2014	F001097434	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALA SOUSA OLIVEIRA	19403-2014	R002472463	INDEFERIDO
ALBERTINO MOURA	62608-2013	F001032673	INDEFERIDO
ALBERTO C FREITAS FACCHINETTI	33169-2014	R002478661	INDEFERIDO
ALEDSON DAMASCENO COSTA	275-2014	F001053318	INDEFERIDO
ALEX HENRIQUE MENDES LIBERATO	34291-2014	P001615810	INDEFERIDO
ALEX JUAREZ TEIXEIRA D OLIVA	6324-2014	F001070880	INDEFERIDO
ALEXANDRE BORGES FALCAO	9980-2014	F001084734	INDEFERIDO
ALTAMIR DEOGRACE SOARES	9953-2014	F001085061	INDEFERIDO
ALTINO DE ALMEIDA BAPTISTA	39440-2014	P001931141	INDEFERIDO
ANA LUCIA B DE CASTRO FONTES	67220-2013	F001061396	INDEFERIDO
ANA PATRICIA SALES DOS SANTOS	24983-2014	P001650401	INDEFERIDO
ANA PAULA POSSE	357-2014	F001071137	INDEFERIDO
ANAILTON DA SILVA TAVARES	34764-2014	R002500206	INDEFERIDO
ANASTACIA CARMO SANTIAGO	68580-2013	F001071330	INDEFERIDO
ANDERSON JOSE REGO P DE ANDRADE	42509-2014	P001938828	INDEFERIDO
ANDERSON LUIS BRITO DA CONCEIACAO	1515-2014	F001079179	INDEFERIDO
ANGELA MARA LANZARINI DOS SANTOS	9225-2014	F001090147	INDEFERIDO
ANGELICA CONSTANCIA OLIVEIRA SANTOS	24568-2014	P001912755	INDEFERIDO
ANILDO REGIS DOS SANTOS	38096-2014	P001933485	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS PEREIRA	36338-2014	P001910593	INDEFERIDO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS FERREIRA	39915-2014	P001902792	INDEFERIDO
ANTONIO DE LENCASTRE FERNANDES	38176-2014	P001894122	INDEFERIDO
ANTONIO DE S ANDRADE FILHO	40408-2014	P001849596	INDEFERIDO
ANTONIO DOS SANTOS BARATA	10070-2014	F001085266	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO B FIGUEIREDO	10493-2014	F001079161	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO DA SILVA SILVANY FILHO	24726-2014	P001850289	INDEFERIDO
ANTONIO GILSON RAMOS BARRETO	17903-2014	R002449153	INDEFERIDO
ANTONIO LUIS SILVA FERNANDEZ	3577-2014	F001080264	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS FERNANDES BOMFIM	38909-2014	P001905505	INDEFERIDO
ANTONIO VIGAS DOS SANTOS	18871-2014	R002460024	INDEFERIDO
ARQUILES LIMA RODRIGUES	34629-2014	P001911119	INDEFERIDO
ARCHIMEDES C A DE MELLO JUNIOR	44794-2014	P001931765	INDEFERIDO
ARLINDO AMANCIO PEREIRA	22095-2014	R002453368	INDEFERIDO
ARMANDO AUGUSTO R OLLANDEZOS	41062-2014	P001949253	INDEFERIDO
ARMANDO FERNANDES	40078-2014	P001932865	INDEFERIDO
ARTUR SOUZA SANTOS	35118-2014	R002502375	INDEFERIDO
AUGUSTO CESAR C DE MEDEIROS	33495-2014	P001913197	INDEFERIDO
AUGUSTO CESAR SOARES DE SOUZA	35545-2014	P001952485	INDEFERIDO
CARLA MACHADO DOS SANTOS	40362-2014	P001949773	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE SANTANA SILVA	42399-2014	P001929607	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO PEREIRA GOMES	4903-2014	F001082080	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO R FARIAS	36199-2014	P001915012	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA	34389-2014	P001896100	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO BARBOSA	34369-2014	P001920709	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO SALES	38273-2014	P001945005	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO PEREIRA COSTA	32630-2014	P001897347	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO DE A DOS SANTOS	42313-2014	P001939394	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE S DE C FILHO	34602-2014	P001902258	INDEFERIDO
CARLOS MOURA SILVA JUNIOR	67064-2013	F001061662	INDEFERIDO
CASSIO LUIS FERREIRA BRAGA	34564-2014	P001912406	INDEFERIDO
CDLJ PUBLICIDADE LTDA	57808-2013	P001771830	INDEFERIDO
CECILIA DE MENDONCA MATOS	35773-2014	P001911144	INDEFERIDO
CELIA MARIA DE ASSIS L SANTOS	39876-2014	P001920443	INDEFERIDO
CLAUDIO DANTAS CORREIA	10807-2014	F001099004	INDEFERIDO
CLAUDIO MURILO NUNES E SILVA	42756-2014	P001931343	INDEFERIDO
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA SALES	1981-2014	F001082420	INDEFERIDO
CLEBER SOUZA LOBO	39107-2012	P001365299	INDEFERIDO
CLEITON REIS NOVAIS	42569-2014	P001898860	INDEFERIDO
CLOVIS ANDREATA DA ROSA	30639-2014	P001891257	INDEFERIDO
CLOVIS DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR	19419-2014	R002457281	INDEFERIDO
CRISTIANO DOS SANTOS NUNES	39117-2014	P001908632	INDEFERIDO
DALMAN REIS DOS SANTOS	38853-2014	P001925213	INDEFERIDO
DANIEL BERTANI ALCANTARA	26632-2014	P001923254	INDEFERIDO
DANIEL CEZAR SANTIAGO SILVA	5125-2014	F001084456	INDEFERIDO
DANIELA FAHEL TAVARES GUEDES	40774-2014	P001702219	INDEFERIDO
DANIELE MARY DOS SANTOS CAETANO	40775-2014	P001934112	INDEFERIDO
DANILO SAMPAIO DO AMARAL	38243-2014	P001920637	INDEFERIDO
DELMAR SANTOS MACEDO	3508-2014	F001083634	INDEFERIDO
DENISE ALMEIDA MENDES	10090-2014	F001103293	INDEFERIDO
DENISSON PEREIRA CORTES	9937-2014	F001083760	INDEFERIDO
DIANDRA CARVALHAL B CARDOSO	14455-2014	F001105514	INDEFERIDO
DILALIA LESSA BRANDAO MAGALHAES	33711-2014	P001902855	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DILTON SILVA SANTOS	41761-2014	P001902830	INDEFERIDO
DRIELE DE ALMEIDA PENHA	34472-2014	P001918412	INDEFERIDO
DUCIVALDO SANTOS NASCIMENTO	38253-2014	P001862793	INDEFERIDO
EDER JORGE DE OLIVEIRA	35385-2014	P001925711	INDEFERIDO
EDILENE FERREIRA DE BRITO MACEDO	31808-2014	P001904375	INDEFERIDO
EDILSON PEREIRA DA CRUZ	39214-2014	P001941881	INDEFERIDO
EDIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	36368-2014	P001874851	INDEFERIDO
EDIMILSON DOS SANTOS NEVES	32567-2014	R002483405	INDEFERIDO
EDIVALDA MARIA SILVA VILAS	40673-2014	P001943772	INDEFERIDO
EDUARDO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	11183-2014	F001091141	INDEFERIDO
EDVALDO FERNANDES DA SILVA	16628-2014	F001118036	INDEFERIDO
EDVALDO NASCIMENTO FERREIRA JR	5090-2014	F001086868	INDEFERIDO
EDVANDO SACRAMENTO DE JESUS	29663-2014	P001862115	INDEFERIDO
ELIANA DO NASCIMENTO DE CARVALHO	35701-2014	P001862874	INDEFERIDO
ELIANA SOUZA SANTOS	8166-2014	F001080435	INDEFERIDO
ELIAS AMPARO DA PAZ	38156-2014	P001937466	INDEFERIDO
ELIENE MIRANDA PESSOA	40866-2014	P001745452	INDEFERIDO
ELIENE MIRANDA PESSOA	40871-2014	P001745476	INDEFERIDO
ELTON LUIS SANTOS CONCEIÇÃO	8599-2014	F001088352	INDEFERIDO
EMANUEL DE A MAURICIO PRAZERES	45110-2014	P001944077	INDEFERIDO
EMANUEL PEREIRA MACIEL	3350-2014	F001079185	INDEFERIDO
EMERSON COSTA DOS SANTOS	36289-2014	P001702925	INDEFERIDO
EMERSON COSTA DOS SANTOS	36269-2014	P001702922	INDEFERIDO
EMERSON COSTA DOS SANTOS	36265-2014	P001702923	INDEFERIDO
ENOS RIBEIRO DA SILVA	31925-2014	R002495165	INDEFERIDO
ERISVALDO TAVARES DE JESUS	6071-2014	F001069849	INDEFERIDO
ERMANTINA SANTOS DE ALMEIDA	31521-2014	P001854789	INDEFERIDO
EVERALDO CARVALHO SOARES	3042-2014	F001050974	INDEFERIDO
EVERTON CESAR PEREIRA	35225-2014	P001615807	INDEFERIDO
EZEQUIEL FARIAS DE SOUZA	40935-2014	P001930047	INDEFERIDO
EZEQUIEL P DO NASCIMENTO FILHO	33509-2014	P001941331	INDEFERIDO
FABIO CUNHA ALVES	34707-2014	P001265028	INDEFERIDO
FABIO DOS SANTOS GOMES	14726-2014	F001102855	INDEFERIDO
FABIO MAGARAO DE ALMEIDA	9774-2014	F001086886	INDEFERIDO
FABRICIO BARBOSA SANTANA	17077-2014	F001118128	INDEFERIDO
FLAVIO FABIO R BRITO	20457-2014	R002443443	INDEFERIDO
FLRISVALDO FIGUEREDO DOS SANTOS	44265-2014	P001968525	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIZ F DE SOUZA	37315-2014	P001925837	INDEFERIDO
FRANCISCO IVONALDO GONCALVES VIANA	24560-2014	P001886815	INDEFERIDO
FRANCISCO ROCHA PIRES FILHO	14952-2014	F001099028	INDEFERIDO
GABRIEL CAMPOS DE SOUZA	44124-2014	P001921580	INDEFERIDO
GABRIEL FERNANDES SENA	32439-2014	P001934163	INDEFERIDO
GABRIELA DATTO LARA	42574-2014	P001938654	INDEFERIDO
GERALDO RODRIGUES FILHO	29893-2014	P001889305	INDEFERIDO
GILBERTO DE SOUZA E SILVA JUNIOR	11630-2014	F001087282	INDEFERIDO
GILSON DANTAS DE ARAUJO	39111-2014	P001918671	INDEFERIDO
GILVAN ROQUE DE SANTANA DIAS	42288-2014	P001944279	INDEFERIDO
GIORGIO MONNET	41670-2014	P001908725	INDEFERIDO
HENRIQUE CESAR R DE LIMA	9214-2014	P001819250	INDEFERIDO
HENRIQUE CESAR R DE LIMA	9215-2014	P001819251	INDEFERIDO
HENRIQUE FRANCISCO DE MENDONCA	21098-2014	R002465223	INDEFERIDO
HENRIQUE VILAS BOAS DE O ANDRADE	37553-2014	P001744045	INDEFERIDO
HT DIG COM E S EM M DE ESC E DE INF LTDA	32603-2014	P001859317	INDEFERIDO
ILDERICO DO SACRAMENTO BORGES	13804-2014	F001097564	INDEFERIDO
IRACI LUCIA COSTA DE SOUZA	33581-2014	P001919540	INDEFERIDO
IRACILDA MATOS DA SILVA	564-2014	F001070660	INDEFERIDO
IRANIANO EUZEBIO DA SILVA	35457-2014	P001951976	INDEFERIDO
ISA DE JESUS COUTINHO	62633-2013	F001035010	INDEFERIDO
ISAIAS ARAUJO DOS SANTOS	163-2013	P001297054	INDEFERIDO
ISAIAS RIBAS DOS SANTOS	29661-2014	P001699693	INDEFERIDO
ISRAEL OLIVEIRA SANTANA	62568-2013	F001032301	INDEFERIDO
ITAMAR RIBEIRO BISPO	666-2014	F001082674	INDEFERIDO
IVA JURITI SOUSA	9153-2014	F001088108	INDEFERIDO
IVANA MARIA ALCANTARA SANTOS	10760-2014	F001090997	INDEFERIDO
JACKSON ANTONIO DA CRUZ	30320-2014	P001903566	INDEFERIDO
JACKSON VALADARES PINTO	43569-2014	P001660021	INDEFERIDO
JADSON AZEREDO MONTEIRO	42300-2014	P001929683	INDEFERIDO
JAILSON SILVA LIMA	32590-2014	P001902774	INDEFERIDO
JAIR ALVES SANTOS	44674-2013	F000999526	INDEFERIDO
JAIR SANTOS DO VALLE	41064-2014	P001938461	INDEFERIDO
JANILTON FRANCISCO DOS SANTOS	41156-2014	P001949457	INDEFERIDO
JERUSA MORAIS LIBORIO RIOS	9086-2014	F001095303	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	19821-2014	R002450232	INDEFERIDO
JOAO AUGUSTO LEAL CALMON	38890-2014	P001796582	INDEFERIDO
JOAO BATISTA MATOS NETO JUNIOR	21218-2014	F001127472	INDEFERIDO
JOAO LISBOA DE OLIVEIRA	30360-2014	P001900402	INDEFERIDO
JOAO ROBERTO MACHADO TEIXEIRA	4675-2014	F001081443	INDEFERIDO
JORGE BRAZ F COUTINHO	34114-2014	P001833239	INDEFERIDO
JORGE RAIMUNDO VIEIRA	35370-2014	P001936257	INDEFERIDO
JOSAFÁ SANTOS DE OLIVEIRA	40183-2014	P001937339	INDEFERIDO
JOSAFÁ SILVA SANTOS	5477-2014	F001086375	INDEFERIDO
JOSE AGNALDO DA SILVA FILHO	41120-2014	P001960692	INDEFERIDO
JOSE ALBERTO RIBEIRO	38636-2014	P001938624	INDEFERIDO
JOSE FERREIRA GOMES	36355-2014	P001919872	INDEFERIDO
JOSE GERONIMO SANTOS DA SILVA	4911-2014	F001066506	INDEFERIDO
JOSE HELIO REIS NUNES	8337-2014	F001070979	INDEFERIDO
JOSE HUMBERTO DOS SANTOS LINS	40752-2014	P001947295	INDEFERIDO
JOSE IVES DA SILVA PEREIRA	66532-2013	F001050697	INDEFERIDO
JOSE JORGE TELES DE JESUS	66895-2013	F001060261	INDEFERIDO
JOSE JOSAFÁ CAMPOS	40578-2014	P001917225	INDEFERIDO
JOSE NILTON C DE SOUZA	36134-2014	P001895533	INDEFERIDO
JOSE REIS ARAUJO LIMA	40668-2014	P001942924	INDEFERIDO
JOSE SOUSA SANTOS	43304-2014	P001918538	INDEFERIDO
JOSEFA ARAUJO DOS SANTOS	62831-2013	F001032241	INDEFERIDO
JOSELITA DE FREITAS	35677-2014	P001910556	INDEFERIDO
JOSELITO BARBOSA REIS	39123-2014	P001911687	INDEFERIDO
JOSIAS DO NASCIMENTO ANJOS	5342-2014	F001092535	INDEFERIDO
JOVEMCAR VEICULOS E P S LTDA	29514-2014	R002493995	INDEFERIDO
JULIO CESAR CARNEIRO DE JESUS	33697-2014	P001932564	INDEFERIDO
JULIO FRANCISCO PEREIRA	39249-2014	P001931078	INDEFERIDO
KLEBER MONTEIRO DOS SANTOS	9304-2014	F001084531	INDEFERIDO
LAVINIO VENTURA DOS SANTOS	29966-2014	P001902712	INDEFERIDO
LEILA TATIANA MARTINS GUIMARAES DE OLIVEIRA	63120-2013	F001059397	INDEFERIDO
LENILSON CERQUEIRA DOS SANTOS	9178-2014	F001081930	INDEFERIDO
LINDOMAR AUGUSTO DOS SANTOS	9457-2014	F001096213	INDEFERIDO
LUCAS FONSECA M DA SILVEIRA	34746-2014	P001893835	INDEFERIDO
LUCIA MARIA ALMEIDA PRADO	4192-2014	F001064068	INDEFERIDO
LUCIANA CANTALINO DO NASCIMENTO	40335-2014	P001909940	INDEFERIDO
LUCIANA CARVALHO MOUTINHO	5503-2014	F001075879	INDEFERIDO
LUCIENE GARCIA MANGIERI	60224-2013	F001033758	INDEFERIDO
LUCINEA DOS SANTOS	44382-2014	P001941237	INDEFERIDO
LUDIMILA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	65974-2013	F001053036	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	34920-2014	P001897302	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS NOVAS SANTANA	66938-2013	F001069368	INDEFERIDO
LUIZ DA HORA SATURNINO	9491-2014	F001087942	INDEFERIDO
LUIZA VIRGINIA MACIEL PIRES	33937-2014	R002505738	INDEFERIDO
LUZINEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA	29554-2014	P001889694	INDEFERIDO
MAGALI LEAL DE SANTANA	17377-2014	P001875453	INDEFERIDO
MAGALI MANCUSO DA COSTA	43985-2014	P001907060	INDEFERIDO
MARA ROSANA CASTAGNO	40243-2014	P001895351	INDEFERIDO
MARCELO ABRAMOVITZ	3319-2014	F001086950	INDEFERIDO
MARCELO CUNHA DORIA	41399-2014	P001960633	INDEFERIDO
MARCELO DE JESUS SILVA	14970-2014	R002455399	INDEFERIDO
MARCIA DE SOUZA LIMA	62768-2013	F001030717	INDEFERIDO
MARCIA DE SOUZA LIMA	62769-2013	F001029885	INDEFERIDO
MARCIO JOSE SANTOS DA SILVA	33800-2014	P001903973	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO DE SOUZA PEREIRA	5134-2014	F001096005	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO SANTANA REIS	15574-2014	P001864490	INDEFERIDO
MARCOS CESAR MARQUESE	32925-2014	R002473545	INDEFERIDO
MARCOS PAULO SILVA DOS SANTOS	39095-2014	P001170296	INDEFERIDO
MARIA CELESTE DOS SANTOS LIMA	4212-2014	F001063150	INDEFERIDO
MARIA DA GRACA SOUZA PEREIRA	3419-2014	F001078881	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS BONFIM FRAGA LIMA	40159-2014	P001951985	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS N GOMES MACHADO	45058-2014	P001950985	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA SANTOS FERREIRA	9027-2014	F001082280	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES SANTOS VIGAS	34134-2014	P001902968	INDEFERIDO
MARIA DENISE SILVA PEREIRA	18984-2014	P001843505	INDEFERIDO
MARIA EDITE DE CARVALHO POLITO	10935-2014	F001092817	INDEFERIDO
MARIA JOSE DE MATOS DANTAS	31650-2014	P001874815	INDEFERIDO
MARIA VERONICA DA SILVA	18204-2014	R002450553	INDEFERIDO
MARIANA PINHEIRO BASTOS	23960-2014	P001760623	INDEFERIDO
MARILIA MERCES OLIVEIRA	39430-2014	P001949407	INDEFERIDO
MARINA SOUZA QUEIROZ	43581-2014	P001954672	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIO PEREIRA DE BRITO	41697-2014	P001972125	INDEFERIDO
MARIO ROGERIO JOU DA SILVA	62001-2013	F001025162	INDEFERIDO
MARIVALDO SANTANA DE JESUS	3478-2014	F001097399	INDEFERIDO
MARIVALDO SILVA DOS SANTOS	42439-2014	P001929567	INDEFERIDO
MARLENE CONCEICAO DE O SANTOS	7646-2014	F001095059	INDEFERIDO
MARLENE DE BARROS SOUZA	40366-2014	P001949344	INDEFERIDO
MATILDO PEREIRA FIGUEREDO	24418-2014	P001886136	INDEFERIDO
MAURICIO DE JESUS OLIVEIRA	43830-2014	P001702022	INDEFERIDO
MAURO EDIMAR COSTA	41160-2014	P001953890	INDEFERIDO
MAYANA MESQUITA MENEZES	43210-2014	P001954255	INDEFERIDO
MAYCON SILVA SANTANA	35103-2014	P001901617	INDEFERIDO
MICHEL RODRIGUES DA SILVA	35531-2014	P001917888	INDEFERIDO
MICHELE MEDINA N DE ALMEIDA LIMA	46062-2014	P001959133	INDEFERIDO
MILTON DE SANTANA CONCEICAO	38423-2014	P001745471	INDEFERIDO
MIRIAM REGO P MASCARENHAS	43589-2014	P001959197	INDEFERIDO
NAIANE REGO QUADROS	5601-2014	F001084498	INDEFERIDO
NAILSON DE SANTANA LIMA	36222-2014	P001887101	INDEFERIDO
NEILTON BOMFIM COSTA	30090-2014	P001650394	INDEFERIDO
NELMA BATISTA DE CARVALHO SANTOS	62731-2013	F001029417	INDEFERIDO
NILMANCY SANTOS DA SILVA	63241-2013	F001027652	INDEFERIDO
IVALDO ELISIO DE JESUS	34805-2014	P001917020	INDEFERIDO
IVALDO VILAS BOAS LEMOS	1618-2014	F001092850	INDEFERIDO
NOEL MARIO DE JESUS SOUZA	42117-2014	P001745465	INDEFERIDO
NORMANDO BARRETO MARTINS	34628-2014	P001878669	INDEFERIDO
ONIAS VIEIRA CAMARDELLI	40279-2014	P001912439	INDEFERIDO
OSORIO HENRIQUE DANTAS SOUZA	31799-2014	P001891276	INDEFERIDO
OZIEL DA SILVA BATISTA	44619-2014	P001959084	INDEFERIDO
PALOMA MACHADO DE MOREIRA	36409-2014	P001696422	INDEFERIDO
PATRICIA RIBEIRO REBOUCAS	20707-2014	R002475384	INDEFERIDO
PAULA ESTEVES PEREIRA GUIMARAES	42266-2014	P001936827	INDEFERIDO
PAULINO CESAR M RIBEIRO DO COUTO	33693-2014	P001924462	INDEFERIDO
PAULO CARMO CORSINO MATA	44678-2014	P001953635	INDEFERIDO
PAULO BISPO DUARTE	7409-2014	F001096741	INDEFERIDO
PAULO CESAR DE J DOS SANTOS	42443-2014	P001746239	INDEFERIDO
PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	19764-2014	R002445742	INDEFERIDO
PAULO FERNANDO FREIRE DE CASTRO	44696-2014	P001950958	INDEFERIDO
PAULO MOREIRA	38095-2014	P001941215	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO P CAMINHA	46050-2014	P001961067	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO SANTOS FRAGA	18900-2014	F001105095	INDEFERIDO
PAULO SERGIO SILVA SANTOS	35899-2014	C011560758	INDEFERIDO
PAULO SILVINO CONCEICAO DA SILVA	45126-2012	P001365314	INDEFERIDO
PEDRO ALBERTO DA SILVA	41072-2014	P001919644	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	42308-2014	P001958067	INDEFERIDO
PEDRO OLIVEIRA M NEVES	3261-2014	F001095131	INDEFERIDO
PEDRO SOARES COSTA	39397-2014	P001930977	INDEFERIDO
PHILIPPE IGLESIAS FROES SILVA	25717-2014	P001872669	INDEFERIDO
PRISCILA MATOS MARQUES BATISTA	65658-2013	F001053161	INDEFERIDO
RAIMUNDO CALMON	40457-2014	P001917265	INDEFERIDO
RAIMUNDO CESAR DOS SANTOS	34510-2014	P001907415	INDEFERIDO
RAIMUNDO ROSA DE JESUS	39408-2014	P001935379	INDEFERIDO
RAIMUNDO SOUSA DE OLIVEIRA	34211-2014	R002492815	INDEFERIDO
RAMON DE SOUZA ALMEIDA	38464-2014	P001925221	INDEFERIDO
RAMON LIVIUS DOS S LEDO	34495-2014	P001646515	INDEFERIDO
REGINALDO G DO NASCIMENTO	35469-2014	P001925406	INDEFERIDO
REGINALDO JORGE DOS SANTOS	14956-2014	F001098222	INDEFERIDO
RENE CESAR FREIRE DA SILVA	42608-2014	P001943208	INDEFERIDO
REIVALDO CLIMACO DOS SANTOS	1175-2014	F001082597	INDEFERIDO
RICARDO ADIB RACHID	4027-2014	F001095158	INDEFERIDO
RICARDO ALVES CERVINO	15762-2014	P001819607	INDEFERIDO
RICARDO MAGNO N BARROS	6734-2014	F001083800	INDEFERIDO
RIELSON SILVA SOUZA	62688-2013	F001029873	INDEFERIDO
ROBERTO ROQUE R MORAES	10872-2014	F001085851	INDEFERIDO
ROBERTO SERVA GOMES	41432-2014	P001929222	INDEFERIDO
ROBSON SARMENTO CARVALHO	23259-2014	P001853450	INDEFERIDO
RODRIGO ALVES DA CRUZ	21891-2014	P001844102	INDEFERIDO
ROGACIANO NEVES DA ROCHA FILHO	44547-2014	P001956481	INDEFERIDO
RONALDO SANTOS NASCIMENTO	42281-2014	P001918531	INDEFERIDO
ROSA FICHMAN CARDONSKI	34946-2014	P001615234	INDEFERIDO
RUI RIBEIRO DE SANTANA	66186-2013	F001069766	INDEFERIDO
SAIONARA BARBARINO FERREIRA	45093-2014	P001960805	INDEFERIDO
SANDRA BEATRIZ DANTAS DE OLIVEIRA	40253-2014	P001917153	INDEFERIDO
SANDRA CRISTINA AZEVEDO CAFE	34205-2014	R002485340	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SANDRO RICARDO TRINDADE SANTOS	19850-2014	R002472658	INDEFERIDO
SANDRO SOUSA RODRIGUES	67944-2013	F001065326	INDEFERIDO
SERGIO DE LISBOA OSORIO	9787-2014	F001092181	INDEFERIDO
SILENE MARIA DOS SANTOS	11322-2014	F001098631	INDEFERIDO
SILVIO RENATO B DOS REIS	6687-2014	F001094009	INDEFERIDO
SILVIO RENATO B DOS REIS	6692-2014	F001091547	INDEFERIDO
SOCORRO DE MARIA ARRAES MENEZES	37046-2014	P001919546	INDEFERIDO
SOLANO S DE SANTANA	3239-2014	F001091002	INDEFERIDO
SUELEN DE JESUS CONCEICAO	38195-2014	P001938724	INDEFERIDO
SULIVAN SANTOS AVELINO	42203-2014	P001931762	INDEFERIDO
TATIANE DOS SANTOS	43421-2014	C016976047	INDEFERIDO
THIAGO MARQUES BARROS	33669-2014	P001934424	INDEFERIDO
THIAGO VIRGIL BRITO DE SENNA	36073-2014	P001620280	INDEFERIDO
THYARA PEIXOTO DE OLIVEIRA	35595-2014	P001900851	INDEFERIDO
TIAGO LUCAS COSTA DOS SANTOS	29710-2014	P001921045	INDEFERIDO
UBALDO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	37515-2014	P001897219	INDEFERIDO
UIRAPIANA BRANDAO SOARES	26023-2014	P001880379	INDEFERIDO
VALDEMIR COSTA SOUZA	43613-2014	P001927754	INDEFERIDO
VALDINILSON SANTANA FREITAS	1549-2014	F001088575	INDEFERIDO
VALDOMIRO MOTA DOS SANTOS	35866-2014	P001922274	INDEFERIDO
VALTEIR GARCIA TEIXEIRA	62920-2013	F001024357	INDEFERIDO
VALTER CARDOSO DOS SANTOS	14080-2014	F001095504	INDEFERIDO
VANDERLEI CHARLES CONCEICAO DE OLIVEIRA	10878-2014	F001082365	INDEFERIDO
VANDSON LUIS ENCARNACAO SANTOS	45103-2014	P001934631	INDEFERIDO
VICTOR SOUZA ALVES SANTOS	20664-2014	R002465913	INDEFERIDO
VICTOR SOUZA ALVES SANTOS	20665-2014	R002469643	INDEFERIDO
VICTOR SOUZA MARCHESINI	62689-2013	F001029580	INDEFERIDO
WALDIR PERDIGAO F PEREIRA	9657-2014	F001082430	INDEFERIDO
WASHINGTON BONFIM L DA CRUZ	284-2014	F001081649	INDEFERIDO
WASHINGTON CONCEICAO SANTOS	45369-2014	P001930209	INDEFERIDO
WILLIAM SILVA BRANDAO	9479-2014	F001095138	INDEFERIDO
WILSON DIAS DE SOUZA	39080-2014	P001932404	INDEFERIDO
WILSON DIAS DE SOUZA	39081-2014	P001864878	INDEFERIDO
ZEZILDO ALEXANDRE DE RESESNDE	40014-2014	P001898301	INDEFERIDO
ALAN MIRANDA DA SILVA	35083-2014	P001915320	DEFERIDO
ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	35944-2014	P001917536	DEFERIDO
ALICE LOPES BASTOS	30105-2014	P001873625	DEFERIDO
ALMIRO CONCEICAO DOS SANTOS	34276-2014	P001913341	DEFERIDO
ANA MARIA BAIMA R DE SOUZA	33466-2014	P001893291	DEFERIDO
ANA PATRICIA SALES DOS SANTOS	24985-2014	P001650402	DEFERIDO
ANDERSON CINTRA DE SANTANA	39210-2014	P001933807	DEFERIDO
ANDRE LUIS DE QUEIROZ R PASSOS	30131-2014	P001893273	DEFERIDO
ANDREA CARVALHO CHAVES	43877-2014	R002533287	DEFERIDO
ANDREA PEIXOTO FERNANDES	31501-2014	P001722047	DEFERIDO
ANDREA VIEIRA ANDRADE VILARONGA	27775-2014	P001849267	DEFERIDO
ARLENIO GOMES SACRAMENTO	27380-2014	P001882145	DEFERIDO
ARLINDO DE JESUS DA SILVA	34193-2014	P001900714	DEFERIDO
BRAULINO INACIO A DE SENA FILHO	38171-2014	P001924623	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO BARRETO MENG	42108-2014	F001175026	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO BARBOSA	34368-2014	P001938216	DEFERIDO
CATIA JUREMA SANTOS DA SILVA	44509-2014	P001959843	DEFERIDO
CRISTIANE SOUZA DOS SANTOS	45566-2014	F001179740	DEFERIDO
DANIEL MARTINS GUSMAO	40213-2014	R002516074	DEFERIDO
DANIELA DE SANTANA CABADAS	10937-2014	F001071223	DEFERIDO
EMPRESA BRAS DE C E TELEGRAFOS	37412-2014	P001950288	DEFERIDO
EMPRESA BRAS DE C E TELEGRAFOS	37405-2014	P001921839	DEFERIDO
ENI RODRIGUES FERREIRA	11488-2014	F001075918	DEFERIDO
GALENO LINO DOS SANTOS FILHO	35862-2014	P001792310	DEFERIDO
GEOVANE DOS SANTOS NEVES	30239-2014	C013230899	DEFERIDO
GERALDO SANTA ROSA	37645-2014	P001921864	DEFERIDO
GERSON LAZARO TUDE NASCIMENTO	34624-2014	P001897268	DEFERIDO
GILSON GILENO DE SA OLIVEIRA	37249-2014	P001744079	DEFERIDO
HILDEMAR LACERDA DA CONCEICAO	40292-2014	P001645650	DEFERIDO
HILDENATO NUNES DE OLIVEIRA	26615-2014	P001896630	DEFERIDO
IGOR SANTANA BATISTA SOARES	23337-2014	P001892885	DEFERIDO
IGOR SOUZA DE JESUS	26618-2014	P001885351	DEFERIDO
IRONEI LAGO DE SA	45288-2014	R002531453	DEFERIDO
ISAAC PORTO DOS SANTOS	35107-2014	P001217891	DEFERIDO
JACIARA DA SILVA G SAMPAIO	34076-2014	P001892151	DEFERIDO
JAILTON SANTOS DE JESUS	41926-2014	F001174340	DEFERIDO
JORGE AUGUSTO SILVA PEREIRA	36706-2014	C018372189	DEFERIDO
JORGE BONFIM GOMES NERY	26604-2014	P001884553	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JORGE LUIS C AMORIM DE CASTILHO	36037-2014	C017352269	DEFERIDO
JORGE LUIS E DOS SANTOS FILHO	44845-2014	F001174522	DEFERIDO
JORGE RAIMUNDO VIEIRA	35374-2014	P001926059	DEFERIDO
JORGE RAIMUNDO VIEIRA	35368-2014	P001921970	DEFERIDO
JORGE SOUZA SANTOS	40575-2014	P001943906	DEFERIDO
JOSE ERALDO F DOS SANTOS	26410-2014	P001889489	DEFERIDO
JOSE FERREIRA GUIMARAES NETO	31819-2014	P001755705	DEFERIDO
JOSE IRACILDO DOS SANTOS JUNIOR	44755-2014	F001170316	DEFERIDO
JOSE MANUEL VERDE DA SILVA	42127-2014	F001169490	DEFERIDO
JOSENAIDE OLIVEIRA PORTELA	43917-2014	R002514856	DEFERIDO
JUCIREMA TELMA DIAS GARCIA	43697-2014	R002533311	DEFERIDO
JULIO CESAR CORREIA ROCHA	34496-2014	P001903338	DEFERIDO
LAZARO RAIMUNDO DO ROSARIO	45075-2014	F001170191	DEFERIDO
LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	41797-2014	P002013277	DEFERIDO
LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	41803-2014	P001940330	DEFERIDO
LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	41808-2014	P002013276	DEFERIDO
LOURENCO SEVERO ALVES FILHO	41356-2014	P001923751	DEFERIDO
LUANA CRISTINA BRITTO ALMEIDA	29055-2014	P001862108	DEFERIDO
LUCIANA POLITANO DE LUCENA	31867-2014	P001897877	DEFERIDO
LUIZ ALBERTO T PEREIRA	35122-2014	P001878867	DEFERIDO
MAMEDE FERREIRA A FILHO	38073-2014	P001923212	DEFERIDO
MANOEL ALBERTO LOPES DIAS	32747-2014	P001853840	DEFERIDO
MANOEL ALVARO DOS SANTOS	43760-2014	P001923700	DEFERIDO
MANOEL SA VELOSO	37154-2014	P001904877	DEFERIDO
MARCELO PEREIRA DA TRINDADE	30650-2014	F001130391	DEFERIDO
MARCOS VINICIUS S DE OLIVEIRA	32571-2014	P001891117	DEFERIDO
MARIA CELIA GARRIDO MODESTO	41668-2014	P001961050	DEFERIDO
MARY STELLA R ROSIER SILVA	42034-2014	P001897488	DEFERIDO
MAX WEBER NOBRE DE CASTRO	35514-2014	P001904569	DEFERIDO
NAIA ALBAN SUAREZ	31556-2014	P001935147	DEFERIDO
NILMA RICARDO	45186-2014	R002531910	DEFERIDO
NILSON BISPO DOS SANTOS	25288-2014	P001870687	DEFERIDO
NOEMIA SOUSA ROCHA BATISTA	43067-2014	P001974059	DEFERIDO
OZANILDO CANDIDO RIBEIRO	40648-2014	P001909092	DEFERIDO
PAULINO CESAR M RIBEIRO DO COUTO	33691-2014	P001946961	DEFERIDO
PAULO CESAR DA SILVA MACEDO	45234-2014	P001961273	DEFERIDO
PAULO CESAR OLIVEIRA SANTANA	26550-2014	P001885342	DEFERIDO
PRISCILA DOURADO DA S MIRANDA	23866-2014	P001851034	DEFERIDO
RAYDELMO DOS SANTOS	61695-2013	F001027289	DEFERIDO
REJANE DA SILVA ARAUJO	45096-2014	F001172938	DEFERIDO
RENATA ALVES ADORNO	44715-2014	F001172212	DEFERIDO
RJ COMERCIAL V E LOC DE AUTO LTDA	35460-2014	P001910805	DEFERIDO
ROBENILSON SILVA DE ALMEIDA	44835-2014	P001931254	DEFERIDO
ROBSON JEAN LIMA SAMPAIO	34387-2014	P001839069	DEFERIDO
ROGERIO ALVES DE ARAUJO	63147-2013	F001023902	DEFERIDO
ROGERIO DE SOUSA ALVES	42065-2014	P001947446	DEFERIDO
ROMILDO GONZAGA GOUVEIA	22333-2014	R002459796	DEFERIDO
SARA SANTOS DAS NEVES	30471-2014	P001861189	DEFERIDO
SERGIO RENATO H DE CARVALHO	35035-2014	P001429173	DEFERIDO
SOL DA TERRA ART ART PRESENTES	39435-2014	P001944163	DEFERIDO
SONIA MARIA BERCOG	39473-2014	P001937493	DEFERIDO
UNIVERSAL INDUSTRIA GRAF E EDIT LTDA	43884-2014	R002522169	DEFERIDO
VALDIR SILVA OLIVEIRA	35472-2014	C018401339	DEFERIDO
VIVIANE MENEZES DE LIMA	23825-2014	R002441809	DEFERIDO
WELMA DA SILVA V PAIM	34551-2014	P001880034	DEFERIDO
WOLMAR LINDEMBERG MACEDO SANTOS	28563-2014	P001886275	DEFERIDO
CARLA DA CRUZ PESTANA	30828-2014	P001886454	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO LUIS PEREIRA REIS	31688-2014	P001826671	ADVERTÊNCIA
EDNA BARBOSA DOREA SANTANA	25085-2014	P001893547	ADVERTÊNCIA
FABIO PEREIRA PONTES	5167-2014	F001091071	ADVERTÊNCIA
ISES ALVES DO ESPIRITO SANTO	21167-2014	P001897331	ADVERTÊNCIA
JOAQUIM LUBARINO DE MORAES NETO	32536-2014	P001849518	ADVERTÊNCIA
LAZARO DUARTE DOS SANTOS	27633-2014	R002473859	ADVERTÊNCIA
LEONARDO REIS GOMES	30178-2014	P001935258	ADVERTÊNCIA
MANOEL JORGE E SILVA NETO	43222-2014	P001948673	ADVERTÊNCIA
OSVALDO MOTA MOURA	32415-2014	P001892551	ADVERTÊNCIA
PAULO DE LIMA BORGES	30689-2014	P001884212	ADVERTÊNCIA
ROSENDO DE JESUS MACHADO JUNIOR	20857-2014	R002455231	ADVERTÊNCIA
RUBIVAN MASCARENHAS DA SILVA	19911-2014	P001874071	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-feira, 10 de Outubro de 2014

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV****PORTARIA Nº. 321/2014**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo nº. 1293/2014, instaurar Processo Administrativo Disciplinar nos termos do Art. 200, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA da Susprev, em 14 de outubro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente**PORTARIA Nº. 322/2014**

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores ANDERSON COSTA BARROS, Matrícula nº 49; RENATO DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 794; ELZA CAROLINA DO NASCIMENTO NETA, Matrícula nº 1051 e SOLANGE CRISTINA SILVA DE FREITAS, Matrícula nº 389, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial para recebimento das Bases Móveis, conforme o Processo Administrativo nº 712/2013 - SUSPREV, objeto do Contrato nº 01/2014 e Nota de Empenho nº 655167.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 14 de outubro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação - CGFMH**

PUBLICADO NO DOM DE 09/10/2014,

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOM DE 10/10/2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação - CGFMH, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.099, de 19 de fevereiro de 2002, em cumprimento ao que estabelece o artigo 9º do Decreto Municipal n.º 17.105, de 22 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto Municipal n.º 19.448, de 27/03/2009, e pelo Decreto 24.362, de 14/10/2013, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, do referido Decreto, obedece às disposições regimentais,

RESOLVE

Convocar o CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CGFMH para a sua 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 22 de outubro de 2014, às 09 horas, no Auditório da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, localizado à Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, com previsão de encerramento às 11h30min.

A primeira convocação para verificação do quorum mínimo de instalação da Reunião será as 09h00min e a segunda às 09h30min, tendo por pauta:

1 - Posse dos novos membros em substituição aos seus antecessores, em conformidade com as indicações formalizadas no Decreto Municipal s/nº, de 03/09/2014;

2 - Apreciação de alterações no Regimento Interno;

3 - Reavaliação do item "8" do Relatório de Gestão do exercício de 2011 em conformidade com a Resolução nº 13, de 03/12/2012;

4 - Reavaliação da Resolução nº 14, de 03/12/2012, que convoca, em caráter extraordinário, a 1ª Conferência Municipal de Habitação e dá outras providências;

5 - Reavaliação dos critérios local de hierarquização dos beneficiários do "Programa Minha Casa,



Minha Vida", aprovados pela Resolução nº 10, de 17/06/2010, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação;

6 - Avaliação e deliberação sobre proposta de Resolução visando à definição do processo de indicação de membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação em seu 4º mandato;

7- Definição de procedimentos para encaminhamento e recebimento das listas de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, pelos Conselheiros, em atendimento ao subitem "5.10"

da Portaria nº 595, de 18/12/2013, do Ministério das Cidades.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 08 de outubro de 2014.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC
Presidente do CGFMH

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 61.586/2014
Empresa: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.
Objeto: Aquisição de 24 (vinte e quatro) Certificados Digitais, e-CPF, tipo A3 com token USB.
Parecer Nº: 411/2014;
Valor Total: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos- SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 000 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Data da Homologação: 08/10/2014

Salvador, 08 de outubro de 2014.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2014

DISPENSA Nº: 128/2014
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 74, térreo e 1º pavimento, Cajazeiras XI
LOCADOR: José Fernandes Pereira
CPF: 812.793.295-15
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 08/10/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.243.014.1242	3.3.90.36	000

Salvador, 14 de outubro de 2014

CARINA GALVÃO
Diretora em exercício
DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013

A Secretaria Municipal da Educação - SMED informa aos interessados a PRORROGAÇÃO DO PRAZO para recebimento de documentos de habilitação referentes à 2ª Convocação do Chamamento Público acima referenciado, cujo objeto é o chamamento de Entidades interessadas em firmar convênio com o Município do Salvador para o atendimento às crianças da educação infantil.

PRAZO FINAL PARA ACOLHIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até o dia 30/10/2014.

DISPONIBILIZAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO: O acesso ao Ato Convocatório continua disponível no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Informações e consultas na Sala da COPEL, no horário das 13:00 às 17:00 horas, tel: (71) 2202-3098, 2202-3058, telefax: (71) 2202-3097.

ACOLHIMENTO DOS ENVELOPES: Os Envelopes contendo os documentos de Habilitação serão

recebidos na Secretaria Municipal da Educação, Anexo 2 - Sala da COPEL, sito à Rua Boa Vista de Brotas s/n - Parque Solar Boa Vista, Engenho Velho de Brotas - Salvador - Bahia.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 13 de outubro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 2161/2014, aquisição do medicamento água bidestilada 100 ml estéril apirogenica. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 16 de outubro de 2014.

O processo administrativo nº. 13021/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de Outubro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com base nas Leis nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente e a Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA - SMS nº. 011/2014, Processo nº. 7.046/2014 que tem como objeto a Contratação de empresa para Gerenciamento Clínico-operacional no Pronto Atendimento Psiquiátrico, Unidade da Rede de Urgência e Emergência em Saúde Mental do Município de Salvador, que a impugnação interposta pela FABAMED - FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE, foi conhecido e JULGADO IMPROCEDENTE, na forma do parecer desta Comissão. O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00 às 17:00 horas, na COPEL/SMS, situada na Rua Grécia - Edº Caramuru, nº 3 - 6º andar - sala 603 - Comércio.

Salvador, 13 de outubro de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº149/2014

PROCESSO Nº: 11895/2014
CONTRATADA: COMANDO GRÁFICO SERVIÇO E EDITORA LTDA
CNPJ: 08.449.648/0001-51
OBJETO: Aquisição de Adesivos autocolantes personificados Prefeitura Municipal de Salvador e Ministério da Saúde para utilização da Programação Anual de Saúde, conforme CI Nº 1224/2014 - DAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 227,50 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2088; Elemento de Despesa 3.3.90.30;
Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 14/10/2014

Salvador, 14 de Outubro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À
POBREZA**
Fundação Cidade Mãe - FCM
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.: 417/2014
 OBJETO: CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHOS.
 CONTRATADA: VIDRAÇARIA GOLDEN GLASS LTDA ME
 VALOR TOTAL: R\$ 4.601,30 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1242 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE: 000 - TESOURO.
 AMPARO LEGAL: ART.24, INC.II, DA LEI 8.666/93
 DATA DO ATO: 10/10/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 14 de outubro de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
 Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE
Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR
RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2014

PROCESSO Nº.: 75216-2014
 CONTRATADA: VOX COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME.
 CNPJ: 08.377.706/0001-89.
 OBJETO: Aquisição de 2.000 unidades de lâmina plástica 226mmx340mm, 125 microns para plastificação de credenciais de idosos.
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.021.2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte; Elemento da Despesa 3.3.90.30 Material de Consumo.
 FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
 AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13.10.2014.

Salvador (Ba), 14 de outubro de 2014.

MARCELO GARCIA
 Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SECIS, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 13.724/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que devido a ajustes no Edital e alteração dos Anexos II e XI, no tocante à composição dos preços unitários e global, fica **PRORROGADO** a abertura e recebimento das propostas do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**, processo administrativo nº 470/2013 - SECIS, cujo objeto é a execução de serviços de paisagismo, manutenção e conservação das áreas verdes, praças, canteiros e jardins do Município de Salvador, com fornecimento de vegetação, preferencialmente nativa, para o dia 28/10/2014 às 14h30min, horário de local;

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da COSEL/SECIS, no horário das 14h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 3186-1529, telefax: (71) 3186-1537, ou através

do e-mail: nof.secis@salvador.ba.gov.br/ jorge.aldir@salvador.ba.gov.br
 O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 14 de outubro de 2014.

JOÃO RESCH LEAL
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, com base na Lei 8.666/1993, e na Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que coube, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da habitação da seguinte licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2014 - SINDEC - Proc. 1503/2014 - SINDEC. - Licitação nº 006/2014 - SINDEC.

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de Trabalho Técnico Social, em conformidade com o descrito no respectivo Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, junto aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida do Empreendimento **RESIDENCIAL MORADAS DO ATLÂNTICO**, localizado à Rua Mocambo, Trobogy, no Município de Salvador.

LICITANTE
 Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES

Após análise do envelope 01-Habilitação, verificou-se a conformidade da documentação com o Edital, a exceção da comprovação do estagiário de pedagogia apresentado, que, conforme documentação apresentada, encontra-se cursando o 5º semestre, diferente do exigido no Edital, que fixou como semestre mínimo, o 6º semestre. Diante do exposto, a comissão deliberou em INABILITAR a Licitante, fixando prazo de 8 (oito) dias em conformidade com o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, para apresentação da documentação que indique o solicitado no Edital. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 14 de outubro de 2014.

ANTONIO RUY XISTO CEDRO
 Presidente da Comissão

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.142/2014
 PROCESSO: 781/2014
 EMPRESA: SELECOL SERVIÇOS ELETROTECNICOS E COMERCIO LTDA
 OBJETO: Conserto de gerador a gasolina 110/220v.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2030 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.
 PARECER: 250/2014
 VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais)
 AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
 DATA DO ATO: 13 de outubro de 2014

Salvador 14 de outubro de 2014.

EVERALDO OLIVEIRA
 Gerente Administrativo

CONTRATOS
CASA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006251
 Processo: 399/2014
 NE: 20228
 Contratada: JOCEANE BARBOSA DA SILVA

CNPJ: 08.288.013/0001-10
 Objeto: Material de Elétrico
 Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.30 Fonte 000
 Valor: R\$ 62,55 (Sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Salvador, 14 de Outubro de 2014.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
 Coordenador Administrativo -Casa Civil



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

Processo nº 819/2014-PGMS
Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL.
CNPJ:33.530.486/0001-29
Objeto: Pagamento por verba indenizatória.
Valor Total: R\$ 786,47(Setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art 60; Lei 4320/64, art. 60; LC 101/2000.
Parecer nº 185/2014 - COREP/PGMS
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.015.2001
Elemento de Despesa-3.3.90.93
Fonte: 000.
Data da homologação: 14.10.2014

Salvador, 14 de outubro de 2014.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

Processo nº 793/2014-PGMS
Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL.
CNPJ:33.530.486/0001-29
Objeto: Pagamento por verba indenizatória.
Valor Total: R\$ 209,75(Duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art 60; Lei 4320/64, art. 60; LC 101/2000.
Parecer nº 184/2014 - COREP/PGMS
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 04.122.015.2001
Elemento de Despesa-3.3.90.93
Fonte: 000.
Data da homologação: 14.10.2014

Salvador, 14 de outubro de 2014.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 121/2014

PROCESSO Nº 3874/2013.
OBJETO: Locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças para atender à SEMPS.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.864,00 (nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	2340	3.3.90.39	029

Salvador, 03 de outubro de 2014.

CARINA GALVÃO
Diretora em exercício
DGLP

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 128/2014

CONTRATO Nº 128/2014
OBJETO:Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 74, térreo e 1º pavimento, Cajazeiras XI
LOCADOR: José Fernandes Pereira
CPF: 812.793.295-15
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X
DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.243.014.1242	3.3.90.36	000

Salvador, 14 de outubro de 2014

CARINA GALVÃO
Diretora em exercício
DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 003/2014

PROCESSO: 2976/2012

OBJETO: Registro de Preço de materiais elétricos e equipamentos para informática.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 159/2014

CONTRATADO: REGINALDO GOLÇALVES DAS MERCÊS-ME.

CNPJ: 04.394.386/0001-14

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ASCOM	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
ASDEC	15.122.045.2001 16.182.022.1188 15.182.022.2338	3.3.90.30	000
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.045.2001 22.451.044.1089 22.451.019.2042 22.451.019.2065 22.451.019.2066 22.451.019.2086 22.451.019.2068 22.451.019.2069 22.451.019.2090	3.3.90.30	000 050 051
EGM/SEFAZ	04.123.045.2522 04.123.045.2523	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.045.2504 10.122.045.2511 04.122.045.2514 10.302.045.2535	3.3.90.30	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.2067 08.243.042.2070 08.243.042.2072	3.3.90.30	000 024 030 050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2057 13.392.032.2058 13.122.045.2530	3.3.90.30	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.045.2001 04.122.045.1515 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.30	000 052
PGMS	04.122.045.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.241.043.2093	3.3.90.30	050
SALTUR	23.122.045.2001 23.122.001.1071 23.695.016.1143 23.695.016.1145 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2147 23.695.016.2249	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.30	000
SEDES	08.122.045.2001 14.334.017.1296 14.334.017.1297 14.334.017.1299 11.334.017.1300 11.334.017.1306	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502 04.122.045.2503	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.045.2001 04.126.001.1080	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.019.1119 15.452.008.1157 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2159 15.452.012.2162	3.3.90.30	000
SEMPs	08.122.045.2001 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.422.033.1291 14.306.035.1293 14.334.017.1295 08.243.033.1318 14.422.033.1348 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.422.033.2289 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.030.2316 08.243.033.2317 08.241.030.2353	3.3.90.30	000 007 024
SEMUR	14.122.045.2001 14.422.044.1512 14.422.031.2007 14.422.031.2008 14.422.031.2009 14.422.031.2010 14.422.031.2011 14.422.031.2012	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.045.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.045.2001	3.3.90.30	000
SMED	27.122.045.2001 27.131.045.2537 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015	3.3.90.30	000
SMS	10.122.045.2001 10.301.044.1108 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.301.023.1344 10.301.028.1504 10.302.028.2091 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.128.028.2101 10.122.028.2102 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324 10.301.024.2351	3.3.90.30	002 007 014 023
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	3.3.90.30	050
SUCOP	15.122.045.2001 15.451.019.1132 15.451.019.1133 15.512.019.2124 15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.182.006.2265	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1202 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2200 26.453.020.2203	3.3.90.30	050

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REGINALDO GONÇALVES DAS MERCÊS
REGINALDO GONÇALVES DAS MERCÊS-ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000537 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, 2 X 16MM ² , FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, FORMA REDONDA, CAPACIDADE DE ISOLAÇÃO TENSÃO ATÉ 750V, COR PRETO, EMBALAGEM ROLO COM 100M.	RL	1.287,50

Salvador, 08 de outubro de 2014.

CARINA GALVÃO
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 102/2014

PROCESSO: 1308/2014

OBJETO: Registro de Preços de carimbos.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 161/2014

CONTRATADO: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP

CNPJ: 04.496.562/0001-29

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBSON DA SILVA ANDRADE
ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP



ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200013065 - CARIMBO EM MADEIRA, PARA TEXTO, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MADEIRA E CABO EM MADEIRA, NÚMERO MÁXIMO DE LINHAS 02 TAMANHO APROXIMADAMENTE 7 MM X 40 MM.	UN	4,51
2	200013066 - CARIMBO EM MADEIRA, PARA TEXTO, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MADEIRA E CABO EM MADEIRA, NÚMERO MÁXIMO DE LINHAS 03, TAMANHO APROXIMADAMENTE 10 MM X 70 MM.	UN	4,50
3	200013067 - CARIMBO EM MADEIRA, PARA TEXTO, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MADEIRA E CABO EM MADEIRA, NÚMERO MÁXIMO DE LINHAS 03, TAMANHO APROXIMADAMENTE 18 MM X 27 MM.	UN	5,11
4	200013068 - CARIMBO EM MADEIRA, PARA TEXTO, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MADEIRA E CABO EM MADEIRA, NÚMERO MÁXIMO DE LINHAS 04 TAMANHO APROXIMADAMENTE 24 MM X 43 MM.	UN	7,00
5	200013069 - CARIMBO EM MADEIRA, PARA TEXTO, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MADEIRA E CABO EM MADEIRA, NÚMERO MÁXIMO DE LINHAS 07, TAMANHO APROXIMADAMENTE 30 MM X 38 MM.	UN	7,00
6	200013070 - CARIMBO EM MADEIRA, PARA TEXTO, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MADEIRA E CABO EM MADEIRA, NÚMERO MÁXIMO DE LINHAS 06, TAMANHO, APROXIMADAMENTE 18 MM X 61 MM.	UN	7,00
7	200013071 - CARIMBO EM MADEIRA, PARA TEXTO, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MADEIRA E CABO EM MADEIRA, NÚMERO MÁXIMO DE LINHAS 08, TAMANHO APROXIMADAMENTE 33 MM X 59 MM	UN	8,00
8	200013072 - CARIMBO EM MADEIRA, PARA TEXTO, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MADEIRA E CABO EM MADEIRA, NÚMERO MÁXIMO DE LINHAS 10 TAMANHO APROXIMADAMENTE 33 MM X 71 MM	UN	8,00
9	200013073 - CARIMBO EM MADEIRA, PARA TEXTO, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MADEIRA E CABO EM MADEIRA, NÚMERO MÁXIMO DE LINHAS 10 TAMANHO APROXIMADAMENTE 40 MM X 60 MM.	UN	7,00
10	200013074 - CARIMBO EM MADEIRA, PARA TEXTO, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MADEIRA E CABO EM MADEIRA, NÚMERO MÁXIMO DE LINHAS 16 TAMANHO DIÂMETRO APROXIMADAMENTE 28 MM X 28 MM.	UN	8,00
11	200013058 - CARIMBO AUTOMÁTICO, DATADOR, AUTOENTITADO, PARA TEXTO E DATA, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTOJO AUTOENTITADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 24 MM X 45 MM, TINTA NA COR PRETA.	UN	38,20
12	200013059 - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTOJO AUTOENTITADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 27 MM X 13 MM, TINTA NA COR PRETA	UN	11,98
13	200013060 - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTOJO AUTOENTITADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 37 MM X 16 MM, TINTA NA COR PRETA.	UN	12,50
14	200013061 - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTOJO AUTOENTITADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 45 MM X 18 MM, TINTA NA COR PRETA.	UN	20,20
15	200013062 - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTOJO AUTOENTITADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 58 MM X 20 MM, TINTA NA COR PRETA.	UN	25,26
16	200013063 - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTOJO AUTOENTITADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 42 MM X 42 MM, TINTA NA COR PRETA.	UN	38,21
17	200013064 - CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTOENTITADO, PARA TEXTO, CONFECIONADO EM FOTOPOLÍMERO, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ESTOJO AUTOENTITADO E ALMOFADA ACOPLADA, COM VISOR PARA IMPRESSÃO DO TEXTO DO CARIMBO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 31 MM X 50 MM, TINTA NA COR PRETA.	UN	32,01

Salvador, 09 de outubro de 2014.

CARINA GALVÃO
Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 101/2014

PUBLICAÇÃO: 11 a 13/10/2014 - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6.195

ONDE SE LÊ:

RESUMO DO CONTRATO Nº 101/2014

PROCESSO Nº 175/2013.

OBJETO: Locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.976,00 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABVP	2001	3.3.90.39	000

LEIA-SE:

RESUMO DO CONTRATO Nº 104/2014

PROCESSO Nº 175/2013.

OBJETO: Locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.644,00 (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	2001	3.3.90.39	000

Salvador, 14 de outubro de 2014.

CARINA GALVÃO
Diretora em Exercício
DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM**

AFM: Nº 2014006558

LICITAÇÃO: PE Nº 2014/000035

PROCESSO: Nº 4357/2013

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: Material de Consumo

VALOR TOTAL: R\$ 103,00 (cento e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 000 - TESOURO

NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405634

Salvador, 14 de Outubro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2014006560

LICITAÇÃO: PE Nº 2014/000033

PROCESSO: Nº 3679/2013

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 96.696.521/0001-02

OBJETO: Material de Consumo



VALOR TOTAL: R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 000 - TESOIRO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405632

Salvador, 14 de Outubro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2014006561
LICITAÇÃO: PE Nº 2014/000033
PROCESSO: Nº 3679/2013
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP
CNPJ: 03.094.290/0001-78
OBJETO: Material de Consumo
VALOR TOTAL: R\$ 647,80 (seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 000 - TESOIRO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405636

Salvador, 14 de Outubro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2014006562
LICITAÇÃO: PE Nº 2014/000033
PROCESSO: Nº 3775/2013
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: HESAL PLASTICOS LTDA-ME
CNPJ: 10.889.506/0001-57
OBJETO: Material de Consumo
VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 000 - TESOIRO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405633

Salvador, 14 de Outubro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2014006564
LICITAÇÃO: PE Nº 2014/000032
PROCESSO: Nº 6453/2013
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: N.A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 08.529.800/0001-06
OBJETO: Material de Consumo
VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 000 - TESOIRO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405637

Salvador, 14 de Outubro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2014006574
LICITAÇÃO: PE Nº 2014/006574
PROCESSO: Nº 3025/2013
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
OBJETO: Material de Consumo
VALOR TOTAL: R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 000 - TESOIRO

NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405641

AFM: Nº 2014006568
LICITAÇÃO: PE Nº 2014/000036
PROCESSO: Nº 3602/2013
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
OBJETO: Material de Consumo
VALOR TOTAL: R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 000 - TESOIRO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405639

AFM: Nº 2014006521
LICITAÇÃO: PE Nº 2014/000037
PROCESSO: Nº 3842/2013
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
OBJETO: Material de Consumo
VALOR TOTAL: R\$ 501,00 (quinhentos e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 000 - TESOIRO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405638

AFM: Nº 2014006516
LICITAÇÃO: PE Nº 2014/000037
PROCESSO: Nº 2838/2013
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
OBJETO: Material de Consumo
VALOR TOTAL: R\$ 21,36 (vinte e um reais e trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 000 - TESOIRO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405640

AFM: Nº 2014006518
LICITAÇÃO: PE Nº 2014/000037
PROCESSO: Nº 3602/2013
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
OBJETO: Material de Consumo
VALOR TOTAL: R\$ 789,20 (setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 000 - TESOIRO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405620

Salvador, 14 de Outubro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Financeiro

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2014.
Contrato nº. 189/2014.
Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS INDEPENDENTES DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO - AVIESP**
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário até dia 31 de Dezembro de 2014, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente, conforme o art. 57, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Agosto de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DA BAHIA

Salvador, 14 de Outubro de 2014

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CANCELAMENTO**

Tornar sem efeito o RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO nº 052/2014, Processo nº 11892/2014, publicada no D.O.M. nº 6.190 de 04 a 06 de outubro de 2014, página 20, por motivo de impossibilidade de inclusão.

Salvador, 13 de outubro de 2014

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 129/2013
PROCESSO nº 5561/2014
CONTRATADA: FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS - FBDC
CNPJ: 13.927.934/0001-15
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014
JUSTIFICATIVA: Considerando que a CONTRATADA possui o contrato nº 043/2012 na especialidade de radiologia, diagnóstico por imagem e medicina nuclear, que será reunido, em um novo contrato, ao objeto do contrato ora rescindido, justifica-se o presente Termo de rescisão amigável. Considera-se rescindido o contrato a partir de 01/06/2014.
AMPARO LEGAL: Artigo 77, 78 e 79, I da Lei 8.666/03
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Luísa Carvalho Soliani

Salvador/BA, 13 de outubro de 2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2013

PROCESSO: Nº 11409/2014
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo da prestação de serviços, na forma do Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e autorização formalizada no Processo Administrativo nº. 11409/2014, passando a vigorar de 16/10/2014 a 15/10/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091 e 10.302.012.2112; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002 e 014.
CONTRATADA: INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE.
CNPJ: 11.344.038/0001-06
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2014
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Ian dos Anjos Cunha

Salvador, 10 de outubro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 289/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 075/2014
PROCESSO Nº: 8518/2013
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de penso.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 289/2014
CONTRATADA: CELSO LOPES MARTINS EIRELI.
CNPJ: 96.260.369/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.302.028.2091 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 01/10/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CELSO LOPES MARTINS
CELSO LOPES MARTINS EIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FIXADOR DE TUBOS ORAIS / ENDOTRAQUEAIS. MARCA/FABRICANTE: VBM	UND	29,00

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
02	KIT PARA CRICOTIREOIDOSTOMIA COM CUFF. MARCA/FABRICANTE: VBM	UND	636,666
03	KIT PARA CRICOTIREOIDOSTOMIA SEM CUFF. MARCA/FABRICANTE: VBM	UND	636,666

Salvador, 13 de outubro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 305/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 77/2014
PROCESSO Nº: 3435/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA ATENDER A DEMANDA DO SAMU 192.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 305/2014
CONTRATADA: VERSALES IND. E COMERCIO DE CONFECÇÕES E ARTIGOS DE COURO LTDA
CNPJ: 09.065.754/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.302.028.2091 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 03/10/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ALBERTO STARTARI DE OLIVEIRA
VERSALLES IND. E COMERCIO DE CONFECÇÕES E ARTIGOS DE COURO LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MOCHILA PARA MOTOCICLISTA 'KIT PRIMEIRA INTERVENÇÃO MARCA/FABRICANTE: ORTOPRATIKA	UND	955,00

Salvador, 13 de outubro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 320/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 130/2014
PROCESSO Nº: 5870/2014
OBJETO: Registro de preço para aquisição de indicadores biológicos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 320/2014
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 01/10/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	INDICADOR BIOLÓGICO TEMPO DE LEITURA MÁXIMO DE 48 HORAS MARCA/FABRICANTE: CLEAN-UP BRAZIL BIOTECNOLOGIA LTDA -EPP	UND	8,125

Salvador, 13 de outubro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador



RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 278/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 085/2014
PROCESSO Nº: 4856/2014
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 278/2014
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002
	10.301.027.2087		014

DATA DA ASSINATURA 03/10/2014
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SIMONE CARINE PERUFO
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FENOTEROL, BROMETO, 5MG/ML 20ML. MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	FR	1,75

Salvador, 14 de outubro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 329/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 128/2014
PROCESSO Nº: 5981/2014
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 329/2014
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 06.234.797/0001-78
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002
			014

DATA DA ASSINATURA 03/10/2014
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOÃO MAGALHÃES CHAVES JÚNIOR
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ACETATO DE ABIRATERONA 250 MG. MARCA/FABRICANTE: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	CP	56,93

Salvador, 14 de outubro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006803
LICITAÇÃO: 77/2014
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000149
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:3092/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: AZZUX COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R\$ 769,55 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.
N.º DO EMPENHO: 2014 / 710256
DATA: 06/10/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 14 de outubro de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2014

PROCESSO Nº: 236/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: G ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA.
OBJETO: Elaboração de Projeto Urbanístico Executivo e Projetos Complementares para Requalificação da Centralidade do bairro da Liberdade, no âmbito do Programa de Requalificação de Centralidades de Bairros Populares e Consolidados de Salvador (Programa Centralidades).
VALOR: R\$ 695.827,65 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.003.1158; Elemento Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 050.
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 8 (oito) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 14 de Outubro de 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2014

PROCESSO Nº: 332/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: OESTE - ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de levantamento topográfico, cadastral e de batimetria.
VALOR: R\$ 723.720,90 (setecentos e vinte e três mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.020.1155; Elemento Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 000.
DATA DE ASSINATURA: 14/10/2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 14 de Outubro de 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Permanente.
PROCESSO: 1985/2013
AFM Nº: 006896/2014- R\$ 1.015,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/10/2014.
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 05.821.117/0002-30
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 4.4.90.52 Fonte de Recursos 050.

Salvador, 14 de Outubro de 2014

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material Permanente.
 PROCESSO: 1985/2013
 AFM N.º: 006897/2014- R\$ 6.962,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/10/2014.
 CONTRATADA: WEBSITE ACESSORIOS E SUPRIMENTOS LTDA- EPP.
 CNPJ: 04.187.462/0001-10
 PRAZO: IMEDIATO
 AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 4.4.90.52 Fonte de Recursos 050.

Salvador, 14 de Outubro de 2014

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Permanente.
 PROCESSO: 1985/2013
 AFM N.º: 006898/2014- R\$ 2.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/10/2014.
 CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA LTDA.
 CNPJ: 05.821.117/0002-30
 PRAZO: IMEDIATO
 AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 4.4.90.52 Fonte de Recursos 050.

Salvador, 14 de Outubro de 2014

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º. 02/2014**

PROCESSO N.º.: 75686-2014
 CONTRATADA: HUFFIX HAMBIENTES EMPRESARIAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
 CNPJ: 05.238.556/0001-34.
 OBJETO: Aquisição de 471 (quatrocentos e setenta e um) metros de Arquivo deslizante mecânico.
 VALOR GLOBAL: R\$ 173.572,92 (cento e setenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.
 FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
 AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 5º da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Decreto Municipal 24.900/2014.
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13.10.2014.

Salvador (Ba), 13 de outubro de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n.º: 030/2014
 Processo: 2449/2014
 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP
 Contratada: INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário

integrado de pragas e vetores urbanos englobando: desinfestação, desratização, descumprimento e desalojamento de pombos com fornecimento de material e mão-de-obra, para atender aos Mercados: Mercado Popular, Mercado do Rio Vermelho e NACS de Itapuã (feira de Itapuã), conforme especificações mínimas obrigatórias indicadas no Anexo I - Especificações, sob empreitada por menor preço global.

Prazo do contrato: 01 (UM) ano
 Valor Global: R\$ 6.661,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e um reais).
 Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 2001 Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Fonte : 000
 Base Legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Ednildo Cerqueira Miranda p/ Insetilar Controladora de Pragas Urbanas Ltda

Data de assinatura: 10/10/2014.

Salvador, 13 de Outubro de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM 2014006705
 PROCESSO N.º. 1843/2012.
 EMPRESA: HOUTER DO BRASIL LTDA.
 OBJETO: Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto.
 VALOR TOTAL: R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0449052, Fonte 000.
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2014.

Salvador, 14 de outubro de 2014.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014006706
 PROCESSO N.º. 1843/2012.
 EMPRESA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.
 OBJETO: Outros Equipamentos e Materiais Permanentes.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.492,50 (cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0449052, Fonte 000.
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2014.

Salvador, 14 de outubro de 2014.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014006707
 PROCESSO N.º. 1843/2012.
 EMPRESA: RM SERVIÇOS TECNOL E REC HUMANOS LTDA.
 OBJETO: Outros Equipamentos e Materiais Permanentes.
 VALOR TOTAL: R\$ 160.706,90 (cento e sessenta mil, setecentos e seis reais e noventa centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0449052, Fonte 000.
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2014.

Salvador, 14 de outubro de 2014.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297, inciso III, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do CONVITE do processo. Em caso de não

comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
48563/2014	NILSON DE ALBUQUERQUE VIANA	A. NAT. OCUPAÇÃO
21374/2014	NANCI FERREIRA DE SOUZA	CADIN/IMPUGNAÇ.
48947/2014	NADIR MARIA SANTOS DE BRITO	A. NAT. OCUPAÇÃO



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
39221/2014	NADJA FREIRE DOREA SOARES	R. A. CONSTRUÇÃO
56772/2013	NILTON SOUZA SILVA	DESMEMBRAMENTO
40448/2014	NOADIA DE ALMEIDA BARROS	A. NAT. OCUPAÇÃO
50842/2014	NILZA GUIOMAR DA SILVA BORGES	C. I. DUPLICIDADE
43119/2014	PATRICIA SILVA NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
34966/2014	PEDRO DE JESUS ANDRADE	A. NAT. OCUPAÇÃO
48337/2014	PEDRO SANTANA SANTOS	C. I. DUPLICIDADE
32796/2014	PEDRO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	A. NAT. OCUPAÇÃO
51606/2014	PHOLWE JARINE SILVA NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
41733/2014	PACIFICO JANUARIO SALES	DESMEMBRAMENTO
45006/2014	PAULO SERGIO PEREIRA ALVES	P. LANÇAMENTO
42295/2014	PAULO CEZAR SILVA MENDES	R. A. CONSTRUÇÃO
49955/2014	OTÁVIO SOUZA CAMPOS	A. LOGRADOURO
48231/2014	ORLANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
56060/2012	OVIEDO PEREIRA DE ANDRADE	R. A. TERRENO
50402/2014	OSCAR FERREIRA BULÇÃO	A. NAT. OCUPAÇÃO
42999/2014	OSVALDO PEDRO DA SILVA	A. NAT. OCUPAÇÃO
34950/2014	OZENI VITÓRIA DAMACENO	R. A. TERRENO
39220/2014	RAILDE FERREIRA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
34380/2014	ROQUE ALMEIDA SILVA	A. LOGRADOURO
36215/2014	ROSE CERQUEIRA DOS SANTOS	R. A. TERRENO
45381/2014	RAIMUNDO DANTAS DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
42994/2014	RENE MENDES DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
23754/2014	REGINA SILVA DIAS	R. A. CONSTRUÇÃO
83052/2013	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
44130/2014	REGINALDO DOS SANTOS BRANDÃO	P. LANÇAMENTO
32631/2014	RITA DE CACIA BORGES MENDES	R. A. CONSTRUÇÃO
38734/2014	ROBERTO CONCEIÇÃO MARCELINO	R. A. CONSTRUÇÃO
60632/2014	RENILDO MORAES DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
33738/2014	RUBEM PACHECO DOS SANTOS	A. NAT. OCUPAÇÃO
58600/2014	RUBENS SANTOS	P. LANÇAMENTO
31511/2014	REINALDO DA SILVA BORGES	R. A. CONSTRUÇÃO
45481/2014	RAULINA MARIA DOS SANTOS	C. I. DUPLICIDADE
53847/2014	RITA DE CASSIA LOPES DE SOUZA	R. A. TERRENO
33490/2014	RAILDA GUIMARÃES MIRANDA	A. NAT. OCUPAÇÃO
59509/2014	ROBERTO ARAUJO EVANGELISTA	DESMEMBRAMENTO
44891/2014	RITA MARIA NASCIMENTO ALVES	C. I. DUPLICIDADE
38732/2014	ROBERTO CONCEIÇÃO MARCELINO	R. A. CONSTRUÇÃO
49010/2014	ROSIANE PEREIRA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
38730/2014	RAIMUNDO BARRETO SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
33076/2014	REINALDO ARAUJO DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
12426/2014	ROBSON PEDROSO BANDEIRA	C. I. DUPLICIDADE
39402/2014	ROSANGELA DA SILVA SAMPAIO	A. NAT. OCUPAÇÃO
50758/2014	ROSILENE ALMEIDA SANTIAGO	R. A. CONSTRUÇÃO
49050/2014	REINALDO RIBEIRA LIMA	R. A. TERRENO
33592/2014	RAILDA ALVES REIS	R. A. CONSTRUÇÃO
39188/2014	RAIMUNDA ASSIS DE JESUS	A. NAT. OCUPAÇÃO
45325/2014	RAUL GUARDIA SANCHES	R. A. CONSTRUÇÃO
72998/2014	SUSANNE ANGELICA DESTERREICHER	C. I. UNIF. ÁREAS
32977/2014	SALVADOR VICTOR SANTOS	A. LOGRADOURO
45514/2014	SONIA FREITAS SANTOS	C. I. DUPLICIDADE
76482/2013	SHIRLEI SANTOS NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
39005/2014	SIMONI VIEIRA RIBEIRO SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
41868/2014	SIMONE SANTOS ARAÚJO DA SILVA	P. LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
44542/2014	SEVERINO RAMOS DA SILVA	P. LANÇAMENTO
48897/2014	SANDRA ALEXANDRINO DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
45348/2014	SERGIO NASCIMENTO CARDOSO	A. NAT. OCUPAÇÃO
48521/2014	SONIA MARIA ARNALDO RIBEIRO	R. P. CONSTRUTIVO
49917/2014	SIMONE RIBEIRO LIMA	P. LANÇAMENTO
48446/2014	SIGISFREDO SILVA MELO	C. I. DUPLICIDADE
42593/2014	SERGIO FEITOSA CAMPOS PERES	R. A. CONSTRUÇÃO
50327/2014	SONIA ISaura MATHEUS DE OLIVEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
47215/2014	SUZANA DOS SANTOS OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
51562/2014	SANDRA CRISTINA DA SILVA VENTURA	A. NAT. OCUPAÇÃO
47231/2014	SUELY TEIXEIRA DE LIMA BASTOS	DESMEMBRAMENTO
44871/2014	SIMIRA REZENDE DE MIRANDA	P. LANÇAMENTO
62407/2014	TEREZA ANGELA DE S. BISPO	DESMEMBRAMENTO
38840/2014	TANIA M BARBOSA MENEZES	R. A. CONSTRUÇÃO
43451/2014	TANIA G. SOARES PEREIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
46570/2014	TEREZINHA MARQUES	DESMEMBRAMENTO
40681/2014	UBIRAJARA GABRIEL P. DA SILVA	AT.NT. OCUPAÇÃO
65140/2014	WALTER FRANGOSO BLANCO	DESMEMBRAMENTO
43293/2014	WELINGTON NERI DOS SANTOS	A. NAT. OCUPAÇÃO
37816/2014	WELINGTON SANTOS DA COSTA	P. LANÇAMENTO
52202/2014	VALQUIRIA LIMA FRANCA	C. I. DUPLICIDADE
39542/2014	VIVIAM FERREIRA LORDELO	A. NAT. OCUPAÇÃO
45375/2014	VALDELICE SANTOS DE JESUS	AT. LOGRADOURO
47056/2014	VALDIRENE DA SILVA ALVES	DESMEMBRAMENTO
34352/2014	VALNEI DE SOUZA MUNIZ	A. NAT. OCUPAÇÃO
52139/2014	VALDELICE DA PAIXÃO	P. LANÇAMENTO
46135/2014	VALNEY DE AMORIM NUNES	DESMEMBRAMENTO
41961/2014	VALTER PINTO DA SILVA	P. LANÇAMENTO
43931/2014	VALDELICE SENA DE JESUS	R. A. CONSTRUÇÃO
57837/2014	VALMIRA BARBOSA TEIXEIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
32642/2014	VALDINETE MACHADO MENEZES	R. A. DE TERRENO
44858/2014	VAGNER MATOS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
42321/2014	ZENILDA MARIA COLTO RIBEIRO	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 14 de Outubro de 2014

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA
Coordenador de Tributos Imobiliários

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação da servidora SILVANA FARANI D'AFFONSECA, Técnico Administrativo Municipal, Matrícula N.º 104014, que será pôr 03 (três) dias consecutivos para apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada, pôr se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação deste situada na Rua Carlos Gomes, 63/66- 4º Andar - Centro de Saúde, na Sala da Comissão, nesta Capital, no processo de INASSIDUIDADE HABITUAL de N.º 11170/2014 - SMS, ex. vi do artigo 176, III e 179, do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base na Portaria de N.º 334/2014-SMS publicada no DOM de N.º 6.191 de 07 de outubro de 2014, do Sr. Secretário Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 13 de outubro de 2014.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar/SMS

AS NOVAS ORLAS DE SÃO TOMÉ DE PARIPE E TUBARÃO ESTÃO PRONTAS PARA VOCÊ.



PREFEITURA
TRABALHANDO,
SUA VIDA
MELHORANDO.

A PREFEITURA ACABA DE ENTREGAR AS NOVAS ORLAS DE SÃO TOMÉ DE PARIPE E TUBARÃO TOTALMENTE REQUALIFICADAS COM ILUMINAÇÃO EM LED, EQUIPAMENTOS DE LAZER E CALÇADÃO COM PISO COMPARTILHADO. VENHA COM A SUA FAMÍLIA CONHECER E CURTIR MAIS ESSES ESPAÇOS PÚBLICOS QUE A PREFEITURA DEVOLVE PARA OS BAIANOS E TURISTAS.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL